



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Data: 25 de agosto de 2015 (terça-feira).

Horário: 08h 30min às 11h 30min.

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **6ª Reunião Ordinária de 2015**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Discussão e aprovação da ata da 12ª Reunião Extraordinária de 2015;
2. Apreciação e deliberação sobre solicitação de afastamento do servidor Felipe Araújo Castro, conforme Processo Nº 23091.004727/2015-84;
3. Apreciação e deliberação sobre solicitações de renovação de afastamento de servidores;
4. Apreciação e deliberação sobre redistribuição de servidores;
5. Homologação do resultado final do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelos Editais Nº062/2014 (parcialmente), e Nº024/2014 (parcialmente) e para Professor Titular Livre regido pelo Edital Nº007/2014 (integralmente), conforme Memorando Eletrônico Nº 87/2015-CPPS;
6. Apreciação e deliberação sobre o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI/UFERSA (2015-2019);
7. Apreciação e aprovação de Moção de repúdio aos cortes de recursos destinados à educação;
8. Outras ocorrências.

Data: 25 de agosto de 2015 (terça-feira).

Horário: 08h 30min às 11h 30min.

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2015.

José de Arimateia de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Ordinária de 2015

1º PONTO

Discussão e aprovação da ata da 12ª Reunião Extraordinária de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
QUINZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do Reitor **José de**
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da décima segunda Reunião Extraordinária
5 de dois mil e quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Ady**
6 **Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge Soares, Carmelindo**
7 **Rodrigues da Silva, Daniel Freitas Freire Martins, Francisco Edcarlos Alves Leite, José**
8 **Flávio Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de**
9 **Oliveira, Nilza Dutra Alves, Rodrigo Nogueira de Codes, Subênia Karine de Medeiros,**
10 **Wildoberto Batista Gurgel, Manoel Quirino da Silva Júnior, Rafael Luz Espíndola e Ioná**
11 **Santos Araújo Holanda**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos**
12 **Santos, Giorgio Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; e a
13 representante da comunidade **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues**. Conselheiros com
14 faltas justificadas: representantes docentes José Domingues Fontenele Neto, Marta Lígia
15 Pereira da Silva, Rui Sales Júnior, Shirlene Kelly Santos Carmo, Stefeson Bezerra de Melo,
16 Wildoberto Batista Gurgel, Jacimara Villar Forbeloni, Marco Antônio Diodato, Hudson Pacheco
17 Pinheiro, Rafael Castelo Guedes Martins e Genevile Carife Bergamo; e o representante da
18 comunidade Aldo Fernandes de Sousa Neto. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e aprovação
19 das atas das seguintes reuniões: terceira, quarta e quinta Reuniões Ordinárias de dois mil e
20 quinze e décima primeira Reunião Extraordinária de dois mil e quinze; **Segundo ponto:**
21 Deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad referendum* do CONSUNI, de Banca
22 Examinadora do Concurso para Professor Titular Livre, regido pelo Edital número sete, dois mil
23 e quinze, conforme Portaria UFRSA/GAB número quinhentos e quatro, de julho de dois mil e
24 quinze. **Terceiro ponto:** Deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad referendum* do
25 CONSUNI, de renovação do afastamento do servidor docente Fábio Francisco da Costa
26 Fontes; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitações de afastamento de
27 servidores docentes; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitações de renovação
28 de afastamento de servidores docentes. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre
29 redistribuição de servidores. **Sétimo ponto:** Homologação de parecer sobre a proposta de
30 criação do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Cognição, Tecnologias e
31 Instituições. O ponto teve como convidada a servidora Karla Rosane do Amaral Demoly.
32 **Oitavo ponto:** Homologação de parecer sobre a proposta de criação do Programa de Pós-
33 Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias para o Desenvolvimento no Semi-Árido. O ponto teve



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 como convidada a servidora Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra. **Nono ponto:**
35 Homologação de parecer sobre a proposta de criação do Programa de Pós- Graduação *Stricto*
36 *Sensu* em Administração. O ponto teve como convidada a servidora Elisabete Stradiotto
37 Siqueira. **Décimo ponto:** Homologação de parecer sobre a proposta de criação do Programa
38 de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – POSENSINO. O ponto teve como convidado o
39 servidor Vicente de Lima Neto. **Décimo primeiro ponto:** Deliberação sobre solicitação do
40 MEC, conforme Ofício número trezentos e noventa e dois de dois mil e quinze, que trata da
41 manifestação do Conselho Superior da Universidade quanto ao cumprimento pela Fundação
42 Guimarães Duque - FGD das disposições relacionadas à divulgação, em sítio eletrônico
43 "www.fgduque.org.br", das informações sobre seus projetos (Lei número oito mil novecentos e
44 cinquenta e oito, barra, noventa e quatro). Esse ponto teve como convidado o docente e
45 representante da FGD, André Pedro Fernandes Neto. Tendo constatado quórum legal, o
46 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**, antes de colocar a pauta em discussão,
47 afirmou que a segunda reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –
48 CONSEPE não havia sido realizada por falta de quórum e, dessa forma, alguns pontos da
49 pauta da presente Reunião, que necessitavam de parecer do CONSEPE, não poderiam ser
50 apreciados pelo CONSUNI; Falou que haviam sido feitas portarias *ad referendum* do
51 CONSEPE de aprovação dos pontos sete, oito, nove e dez da pauta, pois as propostas de
52 criação dos cursos citados nesses pontos deveriam ser encaminhadas à Coordenação de
53 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES até o dia doze de agosto e, portanto,
54 não poderiam aguardar a próxima reunião do CONSEPE e do CONSUNI para deliberação.
55 Quanto ao ponto seis, que tratava de redistribuição de servidores, o Presidente do Conselho
56 **José de Arimatea de Matos** propôs a sua retirada, tendo em vista que não foi dado o parecer
57 do CONSEPE para a posterior deliberação do CONSUNI e que esse ponto seria encaminhado,
58 respectivamente, à próxima reunião do CONSEPE e do CONSUNI. Por fim, propôs ao
59 Conselho uma moção de apoio ao movimento grevista. Após as considerações, o Presidente
60 do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a pauta em discussão. A Conselheira **Nilza**
61 **Dutra Alves** pediu esclarecimentos quanto ao motivo de o ponto onze estar na pauta, pois,
62 após a leitura do documento referente ao ponto, entendeu que tratava de solicitações, à FGD,
63 de documentações feitas pelo Ministério da Educação - MEC. Propôs a retirada do referido
64 ponto, mas pediu explicações sobre o documento, pois caso tivesse entendido de forma
65 errada, não iria propor a retirada do ponto. O convidado do ponto, André Pedro Fernandes
66 Neto, falou que há cem dias estariam trabalhando para recredenciar a Fundação. Falou que já
67 haviam encaminhado todos os documentos solicitados, mas que o MEC exigia a ata que tratou
68 dos assuntos referentes à FGD, bem como um documento que atestasse a manifestação do
69 Órgão Colegiado Superior da UFRSA quanto ao cumprimento, pela Fundação, de disposições
70 que tratassem da disponibilização de documentações em sítio eletrônico. A Conselheira **Nilza**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 **Dutra Alves** falou que por ser necessário um documento do CONSUNI afirmando que o sítio
72 eletrônico estaria funcionando, iria retirar a sua proposta. O Conselheiro **Manoel Quirino da**
73 **Silva Júnior** falou que, por ser uma Reunião Extraordinária, não seria permitido, segundo o
74 Regimento, tratar de outros assuntos que não estivessem incluídos na pauta. Por isso, propôs
75 que a moção a greve, por se tratar de algo que não foi incluído previamente na pauta, não
76 fosse discutido. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** propôs inversão de ponto de
77 pauta, para que os pontos sete, oito, nove e dez fossem colocados como um dos primeiros
78 pontos da pauta. Após as discussões, Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
79 colocou as propostas em votação. A retirada do sexto ponto de pauta foi aprovada por
80 unanimidade. A proposta do Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** foi aprovada por
81 onze votos favoráveis, três contrários e cinco abstenções. O Conselheiro **Francimar Honorato**
82 **dos Santos** falou que, ao deixar para levar à próxima Reunião do Conselho a moção de apoio
83 ao movimento grevista, havia a probabilidade de a UFERSA não estar mais em greve e, então,
84 não iriam poder manifestar apoio ao movimento. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes**
85 **Duarte Marques** propôs que os membros do CONSUNI fizessem uma moção de apoio ao
86 movimento, pois como membros do Conselho poderiam assinar um termo que indicasse que
87 apoiavam a greve. A proposta do Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** foi aprovada por
88 dezesseis votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Após as votações das propostas, o
89 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a pauta, com alterações, em
90 votação. A pauta foi aprovada por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. O Presidente do
91 Conselho **José de Arimatea de Matos** apresentou as justificativas dos Conselheiros ausentes
92 e as colocou em votação. As justificativas foram aprovadas por dezoito votos favoráveis e uma
93 abstenção. Com a exclusão do ponto seis e inversão de pontos propostos pelo Conselheiro
94 Rodrigo Nogueira de Codes, os pontos sete, oito, nove e dez passaram a ser, respectivamente,
95 os pontos dois, três, quatro e cinco da pauta. Os pontos dois, três, quatro, cinco e onze
96 passaram a ser, respectivamente, os pontos seis, sete, oito, nove e dez da pauta. **PRIMEIRO**
97 **PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em
98 discussão. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** questionou como eram redigidas as
99 atas, pois na ata da décima primeira reunião extraordinária de dois mil e quinze não constava a
100 sua fala referente ao ponto que tratava da suspensão do calendário e solicitou que essa fala
101 fosse incluída. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** falou que a fala seria
102 incluída como emenda na próxima ata da reunião do Conselho. A Secretária *ad hoc* dos
103 Órgãos Colegiados, *Cibelle dos Santos Carlos*, disse que as atas eram resumos das
104 discussões e que as propostas, bem como os assuntos que norteavam as discussões eram
105 colocados em ata; mas que qualquer Conselheiro poderia solicitar que sua fala constasse em
106 ata. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a ata da terceira reunião
107 ordinária de dois mil e quinze em votação. A ata foi aprovada por doze votos favoráveis e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

108 quatro abstenções. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a ata da
109 quarta reunião ordinária de dois mil e quinze em discussão. A Conselheira **Nilza Dutra Alves**
110 disse que nos itens que tratavam da FGD, não havia resumos das discussões. Disse que fazia
111 questão de solicitar os áudios das reuniões para ouvir todas as gravações e conferir as atas,
112 pois, assim, votaria na aprovação de um documento escrito de acordo com os áudios. Falou
113 que apesar de ter recebido um comunicado de que as atas deveriam ser escritas com resumos,
114 não concordava que a ata, apresentada no ponto, estaria com o resumo adequado. Falou que
115 a ata não refletia o que havia ocorrido na reunião e que, por isso, votaria para que a ata não
116 fosse aprovada. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** solicitou que suas
117 falas fossem incluídas, pois a ata seria encaminhada ao MEC e deveria conter as discussões
118 referentes à FGD para que ficasse reforçado o papel da Fundação, bem como a sua
119 importância e o que havia sido feito para manter o seu funcionamento. Após as considerações,
120 o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a ata da quarta reunião
121 ordinária de dois mil e quinze, com emenda, em votação. A ata foi aprovada por quatorze votos
122 favoráveis, um contrário e quatro abstenções. EMENDA À ATA DA QUARTA REUNIÃO
123 ORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUINZE: Na linha oitenta e um, acrescenta-se o seguinte
124 discurso da Conselheira Conselheira Ludimilla Carvalho Serafim: *“a Conselheira Ludimilla*
125 *Carvalho Serafim perguntou ao representante da FGD, Alex Sandro de Araújo Silva, se a*
126 *Fundação conseguiu identificar qual foi a causa dos problemas que haviam passado. O*
127 *representante da FGD disse que havia diversos pontos e que a Fundação, no passado, não*
128 *tinha seu calendário ligado à UFERSA, mas que atualmente já estava vinculado; Disse que,*
129 *com relação aos processos, a Fundação estava revisando todos e que o processo mais crítico*
130 *era o de compras; Afirmou que se o processo de compras fosse bem feito, a Fundação seria a*
131 *melhor do Brasil e, portanto, tal processo estaria sendo remodelado para atender as*
132 *expectativas da FGD; Falou que, quanto à parte contábil, as receitas eram calculadas em um*
133 *único ano e não ao longo dos anos, como deveria ser, e que, por isso, os processos estavam*
134 *passando por revisões, que iriam desde a solicitação de um pesquisador até a documentação*
135 *final, de notas e de recibos; Disse que estava trabalhando na documentação trazida ao*
136 *Conselho desde fevereiro e que iria, a partir daquele momento e ao longo dos próximos dois*
137 *anos, trabalhar nos processos. A Conselheira Ludimilla Carvalho Serafim perguntou se a*
138 *Fundação conseguiu identificar em que período começou a crise que estariam passando. O*
139 *representante da FGD, Alex Sandro de Araújo Silva, disse que, de acordo com o acesso que*
140 *tinham ao histórico da Fundação, os problemas teriam iniciado há três anos; Disse que, apesar*
141 *de não terem fins lucrativos, havia um custo para sustentar a Fundação e que, por isso,*
142 *precisavam de um lucro para manter as contas em dia; Falou que atualmente estavam*
143 *paralisando projetos que não traziam muitos benefícios à Fundação; Disse que a solução mais*
144 *simples seria fechar a FGD, mas levou todos os problemas enfrentados ao Magnífico Reitor da*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

145 *UFERSA, José de Arimatea de Matos, e que optaram aceitar o desafio de melhorar os índices*
146 *da Fundação, pois a mesma funcionava desde mil novecentos e setenta e quatro e possuía*
147 *muita credibilidade no mercado local. A ata da quinta reunião ordinária de dois mil e quinze*
148 *não gerou discussão e foi aprovada por dezesseis votos favoráveis e três abstenções. A ata da*
149 *décima primeira reunião extraordinária de dois mil e quinze, com emenda, foi colocada em*
150 *votação e aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. EMENDA À ATA DA*
151 *DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUINZE: Na linha*
152 *quarenta e um, acrescenta-se o seguinte discurso da Conselheira Ady Canário de Souza: “a*
153 *Conselheira Ady Canário de Souza se posicionou favorável à suspensão do calendário, pois*
154 *estava considerando a assembleia dos docentes, que havia votado, no dia vinte e oito de maio*
155 *de dois mil e quinze, pela greve, bem como a decisão dos discentes, que também apoiaram, no*
156 *dia vinte e seis de maio de dois mil e quinze, o movimento grevista; Falou que entendia que a*
157 *causa era justa, pois a classe buscava melhorias na carreira, salário e profissão; Disse que*
158 *estaria à disposição para contribuir com a Universidade, em todos os segmentos, sejam*
159 *técnicos, docentes ou discentes, a fim de obter mínimos prejuízos em relação ao processo da*
160 *greve. Falou que, quanto ao questionamento sobre o curso de Licenciatura em Educação no*
161 *Campo, o curso seguiria o calendário letivo instituído pela UFRSA, cumprindo todos os*
162 *requisitos de acordo com as atividades letivas; Disse que se o calendário fosse, então,*
163 *suspensão, não haveria aulas no curso citado; Ponderou que seria prudente ter clareza e saber*
164 *qual a melhor forma de entrar e sair de uma greve; Saudou os comandos de greve e afirmou*
165 *que a suspensão do calendário tratava de uma questão funcional e democrática, bem como um*
166 *posicionamento político; Falou que respeitava os docentes que não eram favoráveis à greve,*
167 *mas estaria no CONSUNI para deliberar favoravelmente à suspensão do calendário. Por fim,*
168 *disse que seria importante ter clareza no que o Conselho estaria votando e que era dever da*
169 *classe lutar por melhorias, para uma Universidade pública de qualidade”. SEGUNDO PONTO.*
170 *O Presidente do Conselho José de Arimatea de Matos colocou o ponto em discussão. A*
171 *convidada do ponto, Karla Rosane do Amaral Demoly, apresentou a proposta do curso ao*
172 *Conselho. O ponto não gerou discussões e foi votado e aprovado por unanimidade.*
173 **TERCEIRO PONTO.** *O Presidente do Conselho José de Arimatea de Matos colocou o ponto*
174 *em discussão. A convidada do ponto, Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra, apresentou a*
175 *proposta do curso ao Conselho. O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por*
176 *unanimidade. QUARTO PONTO.* *O Presidente do Conselho José de Arimatea de Matos*
177 *colocou o ponto em discussão. A convidada do ponto, Elisabete Stradiotto Siqueira, apresentou*
178 *a proposta do curso ao Conselho. O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por*
179 *unanimidade. QUINTO PONTO.* *O Presidente do Conselho José de Arimatea de Matos*
180 *colocou o ponto em discussão. O convidado do ponto, Vicente de Lima Neto, apresentou a*
181 *proposta do curso ao Conselho. O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

182 unanimidade. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** parabenizou a todos os
183 convidados pelos projetos apresentados. **SEXTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de**
184 **Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O ponto não gerou discussão e foi votado
185 e aprovado por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. **SÉTIMO PONTO.** O Presidente do
186 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão e explicou o motivo de
187 ter dado *ad referendum* ao afastamento do servidor docente Fábio Francisco da Costa Fontes.
188 Disse que era necessário encaminhar a decisão da renovação do afastamento com
189 antecedência de noventa dias anterior a data de vencimento da bolsa do servidor citado e, por
190 isso, não foi possível aguardar até a data da Reunião do Conselho. O ponto não gerou
191 discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **OITAVO PONTO.** O Presidente do
192 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro
193 **Carmelindo Rodrigues da Silva** perguntou se estariam ocorrendo as reuniões dos
194 departamentos após a deflagração da greve. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes**
195 disse que ocorreu uma reunião extraordinária no departamento para aprovação de renovação
196 de afastamento de dois servidores e, na oportunidade, foi colocado outros processos de
197 afastamento, referente aos docentes Alexandre José de Oliveira e Bruno Tiago Ângelo da
198 Silva, pois os programas de doutorado desses docentes iriam iniciar no segundo semestre de
199 dois mil e quinze. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que não
200 haveria problema em ocorrer reuniões nos departamentos durante a greve. Após as
201 considerações, o ponto foi colocado em votação e aprovado por dezoito votos favoráveis e uma
202 abstenção. **NONO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o
203 ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que, no caso do
204 processo da docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, o parecer da Pro-
205 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG levava em consideração o parecer
206 favorável do departamento, mas que o departamento, de acordo com documentação
207 apresentada no processo, não obteve quórum em sua reunião e, por isso, encaminhou o
208 processo à PROPPG, que deferiu o afastamento da servidora e não a renovação de seu
209 afastamento, conforme solicitação. Falou que o despacho, fornecido pela Pró-Reitoria de
210 Gestão de Pessoas – PROGEPE, indicava que a chefia do departamento havia se manifestado
211 afirmando que se responsabilizaria pela vaga de professor substituto, mas que no processo
212 não constava essa manifestação da chefia. Solicitou que o processo da docente Isadora Louise
213 Alves da Costa Ribeiro Quintans fosse votado separadamente. O Presidente do Conselho **José**
214 **de Arimatea de Matos** colocou em votação os demais processos de que tratava o ponto. Os
215 processos de afastamento de que tratavam o ponto, com exceção do processo da servidora
216 docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, foram aprovados por dezessete votos
217 favoráveis e duas abstenções. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse
218 que, quanto ao processo da docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, o chefe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

219 do departamento poderia corrigir o erro do parecer, explicitando a situação para não prejudicar
220 a renovação do afastamento da servidora citada. Falou que votaria favorável ao processo,
221 considerando que o departamento corrigisse o parecer, através de um *ad referendum* para
222 liberar a renovação do afastamento da docente e após a greve, o departamento realizaria uma
223 reunião para aprovar a decisão tomada. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** falou
224 que era importante que fosse inserido um documento em que a chefia do departamento
225 explicasse que haveria uma vaga para professor substituto. A Conselheira **Subênia Karine de**
226 **Medeiros** disse que era a segunda vez que o Conselho deliberaria sobre um assunto sem
227 considerar a legalidade dos documentos. Falou que votaria favorável ao ponto por não querer
228 prejudicar a situação da docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, mas que
229 deveria haver um maior cuidado na redação dos pareceres encaminhados ao Conselho para
230 que esse Conselho não precisasse, ao ser favorável a um ponto, desconsiderar aspectos
231 legais nas redações dos documentos. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que,
232 por manter contato direto com a PROGEPE, sabe que os despachos são feitos levando em
233 consideração aspectos criteriosos e que, para reparar a falha no parecer da PROPPG,
234 concordava com as palavras da Conselheira Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira. O
235 processo foi colocado em votação, com ressalva feita pela Conselheira Ludimilla Carvalho
236 Serafim de Oliveira, de que o departamento, responsável pela renovação do afastamento da
237 docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, deveria encaminhar documento
238 complementando o processo. O processo foi aprovado por dezoito votos favoráveis e uma
239 abstenção. **DÉCIMO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou
240 o ponto em discussão. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** perguntou qual seria, de fato, a
241 proposta votada pelo Conselho e como seria feita a decisão do ponto. O convidado do ponto,
242 André Pedro Fernandes Neto, fez a leitura do documento enviado ao Conselho e mostrou,
243 através do sítio eletrônico da Fundação, que todos os requisitos solicitados pelo MEC estavam
244 disponibilizados. Falou que todos teriam acesso, ao acessar o sítio eletrônico da Fundação,
245 aos projetos, bem como seus respectivos valores e coordenadores. O Conselheiro **Thiago**
246 **Henrique Gomes Duarte Marques** disse que a ideia seria que o Conselho atestasse que o
247 site da FGD atenderia a determinados requisitos, previstos no documento encaminhado aos
248 Conselheiros. A Conselheira **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues** forneceu sugestões
249 para a redação da decisão do ponto. Após as discussões sobre a redação da decisão do ponto,
250 o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação. O ponto
251 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José**
252 **de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a
253 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após
254 lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia ____ de agosto de dois mil e quinze,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

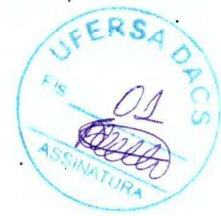
255 segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta
256 reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
257



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Ordinária de 2015

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre solicitação de afastamento do servidor Felipe Araújo Castro, conforme Processo Nº 23091.004727/2015-84



Serviço Público Federal



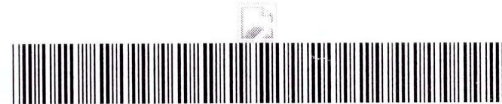
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO

23091.004727/2015-84

Cadastrado em 22/05/2015



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

FELIPE ARAUJO CASTRO

E-mail:

felipe.duarte@ufersa.edu.br

Identificador:

1055467

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

029.221 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - NO EXTERIOR(AFASTAMENTO DO PAÍS): SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO

Assunto Detalhado:**Unidade de Origem:**

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (11.01.02.01.03)

Criado Por:

DANUBIA FERNANDES DE CARVALHO OLIVEIRA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
22/05/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		



Justificativa para liberação do Requerente: A chefia de departamento
do curso de licenciatura em pedagogia, conforme o que foi deliberado
na reunião de comissão extraordinária, no dia
vinte e sete de maio de dois mil e quinze, ressaltando
que o afastamento tem direito a substituição.

Data da Reunião: 27/05/2015

Chefe do Departamento/Setor

Prof. Dr. Lucimilla Camargo S. de Oliveira
Chefe DACS/UFERSA
Portaria 0174/2013-UFERSA/CAB
SIAPE: 1781560

4. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

Data: ___/___/___

Presidente

CPPD (Docente):

Data: ___/___/___

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

Data: ___/___/___

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

OBSERVAÇÃO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.004727/2015-84 trata de um pedido de afastamento do professor **Felipe Araújo castro**, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de cursar doutorado em Direito e Justiça na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte, MG.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, a contar a partir de agosto de 2015, para realizar estudos de Doutorado na supracitada Universidade.

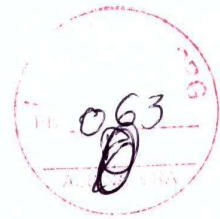
CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DACS (folhas 004 e 053 a 059),

CONSIDERANDO que será contratado um professor substituto para a vaga do solicitante (folha 004),

CONSIDERANDO Resultado do processo seletivo da supracitada Universidade, com a respectiva aprovação do solicitante (folha 008),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento do **Profº Felipe Araújo Castro** de suas atividades acadêmicas na UFERSA com a finalidade de cursar Doutorado em Direito e Justiça na UFMG, em Belo Horizonte, MG. O seu afastamento contará a partir de agosto de 2015. Podendo o mesmo ser renovado por igual.

Mossoró (RN), 17 de agosto de 2015.

Prof. Rui Sales Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.004727/2015-84

Interessado: Felipe Araújo Castro

Assunto: Afastamento para cursar Pós-Graduação

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento no país formulado pelo servidor docente **Felipe Araújo Castro**, Matrícula SIAPE 1055467, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACCS), do Campus de Mossoró, com a finalidade de cursar doutorado em Direito e Justiça na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte/MG, pelo período de 01 (um) ano a contar de agosto de 2015.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. No que concerne à substituição do interessado, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

06. Sobre isso, a Chefia do DACS se manifestou no sentido de que uma das vagas indicadas por esta Pró-Reitoria será disponibilizada para contratação de um professor substituto para o afastamento em epígrafe.

07. **Ante o exposto**, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 18 de agosto de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 237 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 18 de agosto de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Felipe Araujo Castro**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 18 de agosto de 2015.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Felipe Araújo Castro** de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Direito e Justiça na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte – MG, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



1
2
3
4
5
6
7

**ATA DA QUARTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
QUINZE DA ASSEMBLEIA
DEPARTAMENTAL DE AGROTECNOLOGIA
E CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO.**

8 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos na
9 sala de reuniões do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – Sala 12 do Bloco
10 de Salas da Central de Aulas Quatro no Prédio de Ciências Sociais da Universidade Federal
11 Rural do Semiárido – UFERSA, Campus Central, localizada na Avenida Francisco Mota,
12 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – Rio Grande do Norte, deu-se início a Quarta Reunião
13 Extraordinária da Assembleia Departamental de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS,
14 com a presença dos seguintes professores: **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** a qual
15 presidiu a reunião, **Ady Canário de Souza Estevão**, **Agostinha Mafalda Barra de Oliveira**,
16 **Alessandro Alisson de Lemos Araújo**, **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**, **Ana Gabriela de**
17 **Souza Seal**, **Andarair Gomes dos Santos**, **Arleide Meylan**, **Augusto César Cunha e**
18 **Silva Filho**, **Auristela Crisanto da Cunha**, **Claudino Carneiro Sales**, **Cláudio Costa dos**
19 **Santos**, **Daniela Faria Florêncio**, **Elisabete Stradiotto Siqueira**, **Emanuel de Sousa**
20 **Jereissati**, **Emerson Augusto de Medeiros**, **Felipe Araújo Castro**, **Fernando Porfirio**
21 **Soares de Oliveira**, **Francisco Klebson G. dos Santos**, **Francisco Wilton Miranda da**
22 **Silva**, **Gecílio Pereira da Silva**, **Geraldine Angélica S. da Nóbrega**, **Gerciane Maria da**
23 **Costa Oliveira**, **Gilmara Joane Macedo de Medeiros**, **Hudson Palhano de O. Galvão**,
24 **Izabelly Larissa Lucena**, **Janaiky Almeida**, **Jhose Iale C. da Cunha**, **José Albenes**
25 **Bezerra Júnior**, **Judson da Cruz Gurgel**, **Juliana Rocha Vaez**, **Kaio César Fernandes**,
26 **Kalyanne Keyly Pereira Gomes**, **Kleber Formiga Miranda**, **Liana Holanda Nepomuceno**
27 **Nobre**, **Leonardo Andrade Rocha**, **Linconly Jesus Alencar Pereira**, **Luiz Gomes da**
28 **Silva Filho**, **Manoel Reginaldo Fernandes**, **Marcelo Luar Leite**, **Marcos Fernando**
29 **Machado de Medeiros**, **Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos**, **Marta Lígia Pereira**
30 **da Silva**, **Miguel Carioca Neto**, **Moisés Ozório de Souza Neto**, **Oona de Oliveira Caju**,
31 **Rafael Barbosa Rios**, **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira**, **Raquel Araújo Lima**,
32 **Ricardo Henrique de Lima Leite**, **Roberta Pereira da Silva**, **Sthenia Santos Albano**
33 **Amora**, **Suely Xavier dos Santos**, **Valdemar Siqueira Filho**, **Yákara Vasconcelos Pereira**
34 **Leite e Zilvam Melo dos Santos**. Esteve presente ainda a assistente administrativa
35 **Danúbia Fernandes de Carvalho Oliveira**. Justificaram previamente a ausência os
36 professores, **Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda**, **Daniel Alves Pessoa**, **Inácia Girlene**



37 **Amaral Borges, Julianne Holder da Câmara S. Feijó, Karla Rosane do Amaral Demoly,**
38 **Lílian Caporlingua Giesta, Michele Nóbrega Elali, Mônica Rodrigues de Oliveira,**
39 **Roberta Candeia Gonçalves e Wallton Pereira de Souza Paiva.** Não estiveram presentes
40 os professores, **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado, Ana Tereza Bittencourt Passos,**
41 **Ângelo Magalhães Silva, Antônio Erivando Xavier Júnior, Antônio Jorge Soares,**
42 **Cristian Kelly Moraes de Lima, Dimas Barreto de Queiroz, Eddla Karina Gomes Pereira,**
43 **Edna Maria Mendes Aroucha, Eric Amaral Ferreira, Frederico Silva Thé Pontes,**
44 **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, Jairo Rocha Ximenes Ponte, Jamira Lopes**
45 **de Amorim, João Matheus França Bezerra, Joaquim Pinheiro de Araújo, José Neto**
46 **Barreto Júnior, Luciana Batista Sales, Luiz Ferreira da Silva Filho, Marcelo Prata Vidal,**
47 **Marinalva Oliveira Freitas, Mário Sérgio Falcão Maia, Olga Nogueira de Souza Moura,**
48 **Paula Katherine Leonez da Silva Valença, Reginaldo José dos Santos Júnior,**
49 **Remerson Russel Martins, Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura, Rodrigo Vieira Costa,**
50 **Thadeu de Sousa Brandão, Thiago Arruda Queiroz de Lima e Vilson Alves de Góis.**
51 Estiveram ausentes ainda os representantes estudantis **Delânnia Nobre e Ricardo Cunha.**
52 A Prof^ª. **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** fez a leitura da pauta descrita a seguir:
53 **Ponto um:** Apreciação e deliberação acerca da Minuta que trata da nova estrutura da matriz
54 curricular do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo. **Ponto dois:** Apreciação e
55 deliberação dos projetos de pesquisa e extensão dos docentes do DACS. **Ponto três:**
56 Apreciação e deliberação do Processo nº 23091.004727/2015-84, que trata do afastamento
57 do docente Felipe Araújo Castro para cursar doutorado. Pauta posta em discussão, foi
58 aprovada pela maioria dos votos, constando de cinquenta e dois favoráveis, nenhum
59 contrário e três abstenções. A Prof^ª. **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** dá início à
60 discussão da pauta. **Ponto um: Apreciação e deliberação acerca da Minuta que trata da**
61 **nova estrutura da matriz curricular do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo.**
62 O Prof. **Emerson Augusto de Medeiros** esclareceu como foi realizada as alterações e
63 adequações da Proposta da Minuta da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura
64 Interdisciplinar em Educação do Campo, elencando as especificidades apresentadas pelo
65 Curso e informando acerca do prazo dado pela PROGRAD para a realização da respectiva
66 alteração, bem como os trâmites administrativos a serem seguidos para a sua aprovação. O
67 Prof. **Ricardo Henrique de Lima Leite** elencou algumas considerações com relação a
68 Proposta da Minuta: repetição do artigo 15 e 26 e ausência da disciplina de **Didática**. O
69 Prof. **Emerson Augusto de Medeiros** afirmou que a disciplina permanece no período que
70 consta na Matriz Curricular anterior (2º período), por isso não é apresentada na Minuta da
71 Matriz. O Prof. **Ricardo Henrique de Lima Leite** continuou suas considerações, afirmando
72 que a maioria das disciplinas obrigatórias de 60 horas ou de 45 horas foram dispostas como




73 disciplinas optativas. O Prof. **Emerson Augusto de Medeiros** esclareceu que no PPC
74 antigo havia disciplinas obrigatórias de 30 horas que foram deslocadas para o grupo das
75 disciplinas optativas. A Prof^a. **Ana Gabriela de Souza Seal** afirmou que os alunos poderão
76 cursar as outras horas como atividades complementares. O Prof. **Ricardo Henrique de**
77 **Lima Leite** continuou alegando que a grande maioria de disciplinas optativas não é de 30
78 horas e que as disciplinas da área de química, física e matemática estão em sua grande
79 maioria no grupo das optativas, apenas uma obrigatória na área de química, a disciplina de
80 **química no cotidiano**. A Prof^a. **Janaiky Almeida** comunicou que algumas disciplinas do
81 núcleo comum foram deslocadas para o núcleo das disciplinas específicas. A Prof^a. **Daniela**
82 **Faria Florêncio** esclareceu como foi feita a distribuição das disciplinas específicas dentro da
83 Matriz Curricular do Curso, as quais visam à adequação da carga horária e a
84 interdisciplinaridade do Curso. Ainda afirmou que as disciplinas obrigatórias não foram
85 excluídas ou deslocadas para o grupo das optativas sem motivo. O Prof. **Linconly Jesus**
86 **Alencar Pereira** reforçou que o objetivo do Curso não é formar apenas profissionais para
87 atuar nas áreas de Física, Química e Biologia, mas sim um profissional capacitado para
88 atuar dentro da realidade do campo, das comunidades quilombolas, nos assentamentos e
89 nas comunidades tradicionais. Ainda reforçou que o Curso da LEDOC faz parte de uma
90 Política Nacional de implantação do em todo o país e que apresenta uma singularidade. O
91 Prof. **Ricardo Henrique de Lima Leite** considerou que é inviável formar um professor de
92 química da forma que se encontra distribuída as disciplinas na área de química na Matriz
93 Curricular do Curso. Ainda questionou a ausência do ementário das disciplinas na Matriz
94 Curricular apresentada. A Prof^a. **Daniela Faria Florêncio** afirmou que o profissional formado
95 não será engenheiro químico e nem biólogo e que a formação de licenciado em química é
96 diferente da formação de engenheiro em química. O Prof. **Ricardo Henrique de Lima Leite**
97 afirmou entender que o professor do campo apresenta uma realidade diferente do professor
98 da cidade, mas que isso não justifica a precarização do ensino de química, física ou biologia,
99 pois para lecionar aulas é necessário ter o mínimo de conhecimento e conteúdo. A Prof^a.
100 **Daniela Faria Florêncio** expôs que o Curso possui apenas uma vaga para professor de
101 química e perguntou ao professor **Ricardo Henrique de Lima Leite** qual a sugestão dele
102 para adequação da insuficiência de profissionais para a quantidade de disciplinas constantes
103 na Matriz Curricular do Curso da LEDOC. Questionou como serão abertas mais disciplinas e
104 aumento da carga horária do Curso com a pequena quantidade de profissionais para
105 assumir o compromisso. A Prof^a. **Ady Canário de Souza Estevão** defendeu a Proposta da
106 Minuta e explicou que ela encontra-se em processo de construção, estando sujeita a
107 adequações. Reforçou que a Proposta da Minuta foi elaborada pensando na melhor
108 formação do estudante na licenciatura e interdisciplinaridade e considerou pertinentes as



109 colocações dos professores. Afirmou que a Proposta da Minuta deve ser apreciada e
110 aprovada no formato que está sendo apresentada, mas que o ementário e as diretrizes
111 estão sendo contemplados no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura
112 Interdisciplinar em Educação do Campo que está em processo de construção. A Prof^a.
113 **Gerciane Maria da Costa Oliveira** chamou a atenção para que as discussões não retornem
114 a estaca zero do processo de revisão do PPC da LEDOC. Comunicou que o curso já está
115 em funcionamento e que há problemas com a questão da disponibilidade de professores
116 para o grande quantitativo de disciplinas a serem ministradas no Curso. Pediu que as
117 discussões levassem em consideração a especificidade que o curso apresenta. O Prof.
118 **Emerson Augusto de Medeiros** considerou as colocações do professor **Ricardo Henrique**
119 **de Lima Leite** e entendeu a sua preocupação, mas relatou que a Comissão do Núcleo de
120 Desenvolvimento Estruturante do Curso, responsável pela revisão do PPC da LEDOC,
121 possui competência para a realização do trabalho de revisão, porém respeita a decisão da
122 Assembleia Departamental. Ainda esclareceu que o trabalho desenvolvido pela Comissão foi
123 todo embasado em um estudo realizado anteriormente. O Prof. **Linconly Jesus Alencar**
124 **Pereira** expôs que a realidade dos alunos do Curso da LEDOC que é bastante diferenciada,
125 onde a grande maioria é das comunidades rurais. Enfatizou que é preciso levar em
126 consideração essa realidade que é enfrentada em todas as licenciaturas em educação do
127 campo do país. O Prof. **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira** perguntou como se dá o
128 processo de formação dos alunos do Curso da LEDOC. A Prof^a. **Ludimilla Carvalho**
129 **Serafim de Oliveira** esclareceu que o estudante do Curso de Licenciatura Interdisciplinar
130 em Educação do Campo terá a formação de professor onde irá atuar na educação do
131 campo, podendo optar entre duas habilitações: Ciências da Natureza (prof. de biologia, de
132 física ou de química); ou Ciências Humanas e Sociais (prof. de sociologia, história ou
133 geografia). O Prof. **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira** deu continuidade a sua fala,
134 perguntando se esse profissional, formado em licenciatura em educação do campo, poderá
135 ministrar aulas nas escolas da cidade ou se poderão concorrer para vaga de processo
136 seletivo para professor do Estado. O Prof. **Emerson Augusto de Medeiros** afirmou que o
137 profissional formado em licenciatura em educação do campo só poderá ministrar aulas nas
138 escolas do campo e que o edital é específico para professores que estão lecionando nas
139 escolas do campo. O Prof. **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira** perguntou se há
140 demanda de mercado de trabalho para esse profissional. O Prof. **Linconly Jesus Alencar**
141 **Pereira** esclareceu que o aluno do Curso da LEDOC é específico, ou mora na comunidade
142 rural, ou estudou na escola do campo, ou participa de algum movimento social ligado ao
143 campo. Enfatizou que a preocupação dos professores presentes também é uma
144 preocupação nacional. O Prof. **Luiz Gomes da Silva Filho** afirmou que os professores do



145 Curso da LEDOC estão trabalhando na perspectiva de traçar um caminho de otimização do
146 Curso para que possa ser desenvolvido na UFRS/UFERSA de forma satisfatória, em virtude da
147 insuficiência de professores para ministrar a grande quantidade de disciplinas constantes na
148 grade curricular. A Prof^a. **Yákara Vasconcelos Pereira Leite** posicionou-se favorável a
149 aprovação da Proposta da Minuta da Matriz Curricular do Curso e pediu apoio dos
150 professores presentes para a aprovação, pois considerou que a equipe de professores do
151 Curso possui competência para realizar a revisão da Matriz Curricular, visto que são
152 especialistas na educação do campo e fazem o melhor pelo Curso. Enfatizou que as dúvidas
153 podem ser esclarecidas no momento de apreciação em Assembleia Departamental, mas não
154 precisa rebater as decisões tomadas pelos professores responsáveis. Ainda esclareceu que
155 a Proposta da Minuta está apresentada dessa forma, pois os professores do curso da
156 LEDOC foram orientados para que fosse feito assim, sendo um processo desgastante e
157 trabalhoso, onde ainda passará por outras instâncias administrativas. Finalizou sua fala,
158 pedindo respeito para com os professores do curso da LEDOC e concordou com a proposta,
159 pois confia no trabalho dos professores do curso. A Prof^a. **Janaiky Almeida** reforçou que
160 todas as disciplinas pertinentes ao Curso da LEDOC foram levadas em consideração e que
161 algumas foram excluídas para adequação dentro do período de quatro anos do curso e que
162 da forma que as disciplinas estavam distribuídas anteriormente os alunos não teriam espaço
163 para desenvolvimento do Trabalho de Pesquisa, Atividades de Extensão ou Monitorias.
164 Expôs que entende que quanto maior conhecimento e formação nas disciplinas específicas
165 mais capacitado será o profissional para atuar na área, mas relatou que para dá conta da
166 especificidade de todas as áreas do Curso, ele deveria ter no mínimo seis anos de duração.
167 Finalizou sua fala, afirmando que o processo de revisão da Matriz Curricular foi construído
168 com muito diálogo entre os estudantes do curso. O Prof. **Gecílio Pereira da Silva** expôs sua
169 preocupação na formação do aluno do Curso da LEDOC. A Prof^a. **Ana Gabriela de Souza**
170 **Seal** esclareceu que essa é uma preocupação de todos os professores do Curso. Ainda
171 afirmou que a carga horária total do Curso foi pensada, conforme o tempo necessário para o
172 desenvolvimento do Curso, bem como na permanência dos alunos nos quatro anos de
173 curso. Finalizou sua fala, afirmando que há um padrão para a realização do Curso o qual
174 possui um regimento para tal finalidade e que foi seguido. O Prof. **Ricardo Henrique de**
175 **Lima Leite** pediu a fala para se defender, afirmando que não está desrespeitando os
176 professores do curso, mas que está apenas expondo suas sugestões que consideram
177 pertinentes e afirmou que da forma que encontra-se distribuída a disciplina da área de
178 química, com apenas uma disciplina com carga horária de sessenta horas é inviável formar
179 um professor para lecionar aula de química no ensino médio, sendo preferível excluir a
180 disciplina. Sugeriu que fosse revisto a distribuição das disciplinas da área das Ciências da

58


181 Natureza e que está preocupado apenas na qualidade do ensino dos estudantes. A Prof^ª.
182 **Ana Gabriela de Souza Seal** afirmou que há uma mudança na perspectiva do ensino médio
183 a qual já está sendo contemplada no perfil de formação do profissional do Curso. A Prof^ª.
184 **Oona de Oliveira Caju** considerou que a preocupação por parte dos professores do Curso
185 da LEDOC na elaboração da Proposta da Minuta visa o atendimento da especificidade do
186 estudante do Curso, o que achou fundamental, tendo em vista a realidade da região do
187 semi-árido. Ainda relatou que se sente contemplada com a Proposta da Minuta apresentada,
188 pois demonstra a preocupação e esforço que os professores possuem com os estudantes do
189 curso. O Prof. **Ricardo Henrique de Lima Leite** propôs o seguinte encaminhamento: uma
190 semana para dialogar junto com os professores que compõe a Comissão do NDE do curso
191 da LEDOC acerca das disciplinas das Ciências da Natureza e que, logo após, seja
192 apreciado novamente em reunião do departamento. O Prof. **Zilvam Melo dos Santos**
193 perguntou se seria possível o aluno após concluir os quatro anos do curso fazer mais um
194 semestre na área específica escolhida. A Prof^ª. **Daniela Faria Florêncio** chamou atenção
195 para a visão diferenciada na área das habilitações em Ciências da Natureza e Ciências
196 Humanas ou Sociais, elencando as disciplinas específicas constantes na Matriz Curricular.
197 Ainda afirmou que o aluno poderá cursar qualquer disciplina dentro do grupo das optativas.
198 O Prof. **Marcus Tullius Leite Fernandes** perguntou qual o prazo legal que a Comissão tem
199 para apresentar a proposta. O Prof. **Emerson Augusto de Medeiros** afirmou que o prazo
200 que a PROGRAD exigiu foi até 30 de maio para encaminhar e propôs o seguinte
201 encaminhamento: aprovação da Proposta Minuta da Matriz Curricular do Curso, mas no
202 sentido de dialogar acerca do ementário das disciplinas com outros professores que tenha
203 conhecimento específico na área. O Prof. **Ricardo Henrique de Lima Leite** formulou o
204 encaminhamento dado anteriormente e reafirmou que não é favorável a aprovação da
205 proposta da Minuta da Matriz Curricular apresentada, pois considerou equivocada. Ainda
206 sugeriu que, com relação ao curto prazo exigido pela PROGRAD, que o coordenador do
207 curso solicitasse mais tempo para apresentação da Proposta da Minuta. Posta em votação o
208 encaminhamento do professor **Ricardo Henrique de Lima Leite**, sendo reprovada pela
209 maioria dos votos, constando de vinte e dois votos contrários, vinte favoráveis e treze
210 abstenções. O Prof. **Ricardo Henrique de Lima Leite** declarou o seu voto desfavorável a
211 aprovação da Proposta de Minuta da Matriz Curricular, o qual considerou um absurdo e
212 sugeriu a inclusão na Matriz Curricular das disciplinas de **Química Orgânica e Físico-**
213 **Química** como optativas. Posta em votação a Proposta Minuta da Matriz Curricular do Curso
214 da LEDOC com a inclusão das disciplinas optativas sugeridas pelo professor **Ricardo**
215 **Henrique de Lima Leite**. Posta em votação, sendo aprovada pela maioria dos votos,
216 constando de cinquenta e dois votos favoráveis, três contrários e nenhuma abstenção.



217 **Ponto dois: Apreciação e deliberação dos projetos de pesquisa e extensão dos**
218 **docentes do DACS.** A Prof^ª. **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** fez a leitura nomes
219 dos professores coordenadores dos projetos de pesquisa e de extensão. Posta em votação,
220 sendo aprovados por unanimidade. **Ponto três: Apreciação e deliberação do Processo nº**
221 **23091.004727/2015-84, que trata do afastamento do docente Felipe Araújo Castro para**
222 **cursar doutorado.** O Prof. **Felipe Araújo Castro** explicou o porquê da solicitação do seu
223 afastamento para cursar o doutorado na UFRG. A Prof^ª. **Ludimilla Carvalho Serafim de**
224 **Oliveira** esclareceu o quantitativo de vagas disponíveis para professor substituto, ficando de
225 avaliar com mais cautela se ainda há vaga disponível de professor substituto para o
226 professor **Felipe Araújo Castro** para o próximo semestre (2015.2), mas não considera que
227 essa situação seja impeditiva de aprovação do afastamento do professor. A Prof^ª. **Oona de**
228 **Oliveira Caju** afirmou que a situação do professor **Felipe Araújo Castro** é simples, pois o
229 professor só precisará que o substituto se comprometa apenas com oito horas aulas e
230 mesmo que não haja substituto, dentro do curso há docentes que podem assumir as
231 disciplinas do professor. Posta em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo
232 outras ocorrências, nem mais nada a tratar, a presidente Prof^ª. **Ludimilla Carvalho Serafim**
233 **de Oliveira** deu por encerrada a reunião, e eu, **Danúbia Fernandes de Carvalho Oliveira,**
234 assistente administrativa, lavrei a presente ata que após lida e achada nos conformes, será
235 assinada pelos presentes acima mencionados. **Mossoró-RN, _____ de _____ de**
236 **dois mil e quinze.** XX.

237
238
239
240
241
242
243
244

PRESENTES

- 245 1. Ady Canário de Souza Estevão _____
- 246 2. Agostinha Mafalda Barra de Oliveira _____
- 247 3. Alessandro Alisson de Lemos Araújo _____
- 248 4. Álvaro Daniel Teles Pinheiro _____
- 249 5. Ana Gabriela de Souza Seal _____
- 250 6. Andarair Gomes dos Santos _____
- 251 7. Arleide Meylan _____
- 252 8. Augusto César Cunha e Silva Filho _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Ordinária de 2015

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre solicitações de renovação de afastamento de servidores


- Álvaro Fabiano Pereira de Macedo, conforme Processo Nº 23091.003643/2013-61;
- Amanda Gondim de Oliveira, conforme Processo Nº 23091.003221/2014-77;
- Daniel Araújo Valença, conforme Processo Nº 23091.002529/2013-14;
- Edna Maria Mendes Aroucha, conforme Processo Nº 23091.001487/2015-66;
- Rejane Costa Alvez, conforme Processo Nº 23091.000418/2014-54; e
- Theogenes Silva de Oliveira, conforme Processo Nº 23091.001593/2013-88.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.003643/2013-61



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 05/08/2013

Nome(s) do Interessado(s):

ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO (035.267.054-10)

Identificador:

1500639

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.21 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO)-ESTUDOS, PROPOSTAS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)

Criado Por:

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Observação:

-

Antonio Francisco Pereira
 Chefe de Seção de Protocolo-UFERSA
 MAT. SIAPE: 0396246

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
05/08/2013	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
30/07/14	DACS		
20/8/14	Valeu de Retorno		

UFERSA/PROGEPE/DAP
 Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.

Marcus Vinícius Herculano Rocha
 Auxiliar em Administração
 Mat. SIAPE: 0396254

Marcus Vinícius Herculano Rocha
 Auxiliar em Administração - UFERSA
 Mat. SIAPE 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 239/2015 - DACS (11.01.02.01.03)
(Identificador: 201534326)

Nº do Protocolo: 23091.006479/2015-14

Mossoró-RN, 07 de Agosto de 2015.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Encaminhamento do pedido de renovação de afastamento do professor Álvaro Fabiano Pereira de Macedo.

Senhor Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar, *ad referendum*, o pedido de renovação de afastamento do professor **Álvaro Fabiano Pereira de Macedo (Processo nº 23091.006214/2015-16)** para cursar doutorado, tendo em vista não ter tido *quórum* qualificado na **7ª Reunião Extraordinária da Assembleia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais** realizada no dia **29 de julho de 2015 às 10h00min.**

Ainda informamos que as atividades acadêmicas do referido professor estão sendo desenvolvidas por professor do quadro efetivo do Curso de Ciências Contábeis.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique **aqui**.

(Autenticado em 07/08/2015 16:04)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1781560

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO EXTERIOR**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.003643/2013-61 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Álvaro Fabiano Pereira de Macedo**, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de estágio doutoral “doutorado sanduiche” como parte do doutorado em **Administração de Empresa** na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), em Curitiba, PR.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de 3 (três meses), a contar a partir de 01 de outubro de 2015, para finalizar seus estudos de Doutorado na **Universidade do Minho, em Portugal**.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a atuação dele em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DACS (folhas 064),

CONSIDERANDO que as disciplinas ministradas pelo solicitante serão ministradas por outros professores do curso (folhas 064)

CONSIDERANDO Declaração da PUCPR atestando as atividades a serem desenvolvidas na Universidade do Minho em Portugal pelo solicitante (folha 059 a 061),

CONSIDERANDO termo de aceitação do orientador na Universidade do Minho (folha 057);

CONSIDERANDO a **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br


Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a RENOVAÇÃO do afastamento do professor **Álvaro Fabiano Pereira de Macedo** de suas atividades acadêmicas na UFERSA com a finalidade de concluir estágio doutoral “doutorado sanduiche” na **Universidade do Minho, em Portugal**, pelo período de 3 (três meses) a contar a partir de 01 de outubro de 2015.

Mossoró (RN), 13 de agosto de 2015.


Prof. Rui Sales Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.003643/2013-61

Interessado: Álvaro Fabiano Pereira de Macedo

Assunto: Renovação de Afastamento

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pelo servidor docente **Álvaro Fabiano Pereira de Macedo**, Matrícula SIAPE 1500639, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACs), do Câmpus de Mossoró, com a finalidade de cursar estágio doutoral, modalidade *Sandwich*, na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2015.

02. Cumpre-nos informar que não há previsão de contratação de professor substituto para a renovação do epígrafado afastamento, visto que as suas atividades estão sendo desenvolvidas por professores do quadro efetivo do curso de Ciências Contábeis, conforme fls. 64.

03. Por conseguinte, observa-se a partir dos despachos presentes neste processo que o pedido atende a todas as exigências insculpidas nos normativos vigentes sobre a matéria.

04. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 14 de agosto de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 236/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 14 de Agosto de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para dar continuidade ao estágio doutoral, do professor **Alvaro Fabiano Pereira de Macedo**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

069
P

Mossoró, 14 de agosto de 2015.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Alvaro Fabiano Pereira de Macedo** de renovação de afastamento com a finalidade de concluir estágio doutoral “doutorado sanduiche” como parte do doutorado em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), em Curitiba – PR, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO

23091.003221/2014-77



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 08/08/2014

Nome(s) do Interessado(s):

AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (012.678.434-54)

Identificador:

1806473

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.02.01.04)

Criado Por:

MARIA APARECIDA VITO DA SILVA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS			
Data	Destino	Data	Destino
08/08/2014	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.02.01.04)		
20/8/14	<i>Valbécia - Reitoria</i>		
06/08/15	<i>Reitoria</i>		

UFERSA/PROGEPE/DAP

Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.

Mês 09 / 2015

[Assinatura]

(Assinatura e Carimbo)

Marcus Vinícius Merculiano Rocha
Aux. em Administração - UFERSA
Mat. SIAPE 0396254



Parecer DCEN Nº 009/2015

Trata-se do pedido de renovação de afastamento para treinamento em nível de Doutorado da docente **Amanda Gondim de Oliveira**, solicitado inicialmente através do processo número 23091.003221/2014-77.

CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 176 do Regimento Geral da UFERSA, que trata das competências do chefe do departamento;

CONSIDERANDO a Justificativa de Renovação, Relatório de Acompanhamento devidamente apresentados nos autos do processo; e que existem professores substitutos no DCEN ministrando as disciplinas da docente.

Resolve:

Deliberar sobre o pedido da docente **Amanda Gondim de Oliveira**, emitindo parecer **FAVORÁVEL** sobre a renovação do afastamento do professor por mais um ano, a contar a partir de 26 de setembro de 2015.

Mossoró-RN, 06 de agosto de 2015.


RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
Chefe do DCEN
SIAPE 2752035



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.003221/2014-77 trata de um pedido de RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO da professora **Amanda Gondim de Oliveira**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal - RN.

A docente apresenta o relatório simplificado das atividades desenvolvidas no período de 26 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2015 e solicita a renovação do afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, para dar continuidade aos estudos de Doutorado na supracitada Universidade, podendo solicitar a renovação do afastamento por igual período até concluir o curso, desde que cumpra o que estabelece as normas de afastamento de docentes para capacitação na UFERSA.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO as atividades realizadas no período de afastamento (folha 027-030) e o seu Histórico Escolar das disciplinas cursadas pelo docente (folha 041);

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCEN e a existência de professor substituto para cobrir as disciplinas ministradas pelo solicitante (folha 040);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento da Prof^a **Amanda Gondim de Oliveira** de suas atividades acadêmicas na UFERSA com a finalidade de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Elétrica e da Computação na UFRN, em Natal – RN, entre o período de 26 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2016.

Mossoró (RN), 06 de agosto de 2015.



Prof. Francisco Franciné Maia Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.003221/2014-77

Interessado: Amanda Gondim de Oliveira

Assunto: Renovação de Afastamento Para Cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pela servidora docente **Amanda Gondim de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1806473, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), do Câmpus de Mossoró, com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, no período de 26 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2016.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. Diante disso, ante a fundamentação expandida, máxime no Inc. I do art. 30 da Lei Nº 12.772/2012, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito formulado pela interessada supramencionada. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 06 de agosto de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 228/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 06 de Agosto de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

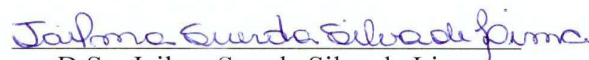
Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para dar continuidade ao doutorado, da professora **Amanda Gondim de Oliveira**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima
(Vice-Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 06 de agosto de 2015.

PARECER

Analisando a solicitação feita pela Professora **Amanda Gondim de Oliveira** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal – RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Jailma Suerda Silva de Lima

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima
(Vice-Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23091.002529/2013-14



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 11/06/2013

Nome(s) do Interessado(s):

DANIEL ARAUJO VALENCA (045.441.314-99)

Identificador:

1770056

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.9 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA DOUTORAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Unidade de Origem:

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)

Criado Por:

CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

Observação:

Carlos Eugênio da Silva Neto
 Universidade Federal Rural do Semi-Árido
 Arquivista SÉRCOM
 Mat. SAPE nº 1960347

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
11/06/2013	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)
12/07/13	Coord - Reitoria
31/07/13	DAES
25/08/14	DAES
03/08/14	PROGEPE
20/8/14	Valéria - Reitoria
12/9/14	Valéria - Reitoria

Marcus Uniclus Herculano Rocha
 Auxiliar em Administração
 Mat. SAPE: 0396254



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 238/2015 - DACS (11.01.02.01.03)
(Identificador: 201534325)**

Nº do Protocolo: 23091.006478/2015-61

Mossoró-RN, 07 de Agosto de 2015.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Encaminhamento do pedido de renovação de afastamento do professor Daniel Araújo Valença.

Senhor Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar, *ad referendum*, o pedido de renovação de afastamento do professor **Daniel Araújo Valença (Processo nº 23091.006004/2015-10)** para cursar doutorado, tendo em vista não ter tido *quórum* qualificado na **7ª Reunião Extraordinária da Assembleia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais** realizada no dia **29 de julho de 2015 às 10h00min.**

Ainda informamos que as atividades acadêmicas do referido professor estão sendo desenvolvidas por professor substituto.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique **aqui**.

(Autenticado em 07/08/2015 16:04)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1781560

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.002529/2013-14 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Daniel Araújo Valença**, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa – PB.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, para realizar estudos de Doutorado na supracitada Universidade, a partir de 20 de agosto de 2015 (folha 047).

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a atuação dela em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO parecer do Chefe do DACS manifestando ciência da prorrogação do afastamento, assim como atestando haver professor substituto, para atender as disciplinas ministradas pelo supracitado docente, contratado para o período solicitado (folha 053),

CONSIDERANDO o atestado de matrícula e histórico do solicitante no curso de doutorado (folhas 054 a 056);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail:
proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **RENOVAÇÃO** do afastamento do Profº Daniel Araújo Valença de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de um (1) ano, com a finalidade de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Jurídicas na UFPB, em João Pessoa-PB, a contar a partir de 20 de agosto de 2015.

Mossoró (RN), 14 de agosto de 2015.

Prof. Rui Sales Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.002529/2013-14

Interessado: Daniel Araújo Valença

Assunto: Renovação de Afastamento

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pelo servidor docente **Daniel Araújo Valença**, Matrícula SIAPE 1770056, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACs), do Câmpus de Mossoró, com a finalidade de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, no período de 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016.

02. Cumpre-nos informar que, de acordo com o planejamento do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, há previsão de contratação de professor substituto para a renovação do epigrafado afastamento, conforme fls. 52.

03. Por conseguinte, observa-se a partir dos despachos presentes neste processo que o pedido atende a todas as exigências insculpidas nos normativos vigentes sobre a matéria.

04. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 18 de agosto de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 238/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 18 de Agosto de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para dar continuidade ao doutorado, do professor **Daniel Araújo Valença**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 18 de agosto de 2015.

PARECER

Analizando a solicitação feita pelo Professor **Daniel Araújo Valença** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa - PB, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.001487/2015-66

Cadastrado em 20/02/2015



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

EDNA MARIA MENDES AROUCHA

E-mail:

aroucha@ufersa.edu.br

Identificador:

1509522

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (11.01.02.01.03)

Criado Por:

DANUBIA FERNANDES DE CARVALHO OLIVEIRA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
20/02/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. Mês 05/2015 (Assinatura e Carimbo) Marcus Vinícius Mercadante Rocha Aux. em Administração - UFERSA Mat. SIAPE 0306264



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 240/2015 - DACS (11.01.02.01.03)
(Identificador: 201534327)

Nº do Protocolo: 23091.006480/2015-31

Mossoró-RN, 07 de Agosto de 2015.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Encaminhamento do pedido de renovação de afastamento da professora Edna Maria Mendes Aroucha.

Senhor Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar, *ad referendum*, o pedido de renovação de afastamento da professora **Edna Maria Mendes Aroucha (Processo nº 23091.006213/2015-63)** para cursar pós-doutorado, tendo em vista não ter tido *quórum* qualificado na **7ª Reunião Extraordinária da Assembleia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais** realizada no dia **29 de julho de 2015 às 10h00min.**

Ainda informamos que as atividades acadêmicas da referida professora estão sendo desenvolvidas por professor do quadro efetivo do Departamento.

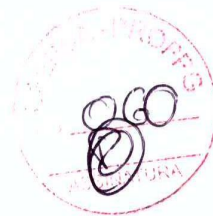
Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique **aqui**.

(Autenticado em 07/08/2015 16:05)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1781560

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação -
UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA REALIZAR ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.001487/2015-66 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento da prof^a **Edna Maria Mendes Aroucha**, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Pará, em Belém, PA.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à realização de estágio pós-doutoral de seus docentes, especialmente daqueles que atuam em programas de pós-graduação,

CONSIDERANDO que o estágio pós-doutoral vai contribuir significativamente para a melhoria das atividades acadêmicas da solicitante, desenvolvidas na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DACS (folha 059),

CONSIDERANDO o parecer favorável do CNPq a concessão de bolsa pós-doutoral sênior (folha 054 - 055),

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **favorável a RENOVAÇÃO do afastamento integral da Prof^a. Edna Maria Mendes Aroucha** de suas atividades acadêmicas na UFERSA com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral sob a supervisão do Prof. Dr. Hervé Rogez chefe do Laboratório de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UFPA, em Belém, PA, no período de 01 de setembro de 2015 a 01 de março de 2016.

Mossoró (RN), 13 de agosto de 2015.

Prof. Rui Sales Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.001487/2015-66

Interessado: Edna Maria Mendes Aroucha

Assunto: Renovação de Afastamento Para Realizar Estágio Doutoral

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pela servidora docente **Edna Maria Mendes Aroucha**, Matrícula SIAPE 1509522, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACCS), do Câmpus de Mossoró, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém-PA, no período de 01 de setembro de 2015 a 01 de março de 2016.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:


Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. Diante disso, ante a fundamentação expendida, máxime no Inc. I do art. 30 da Lei Nº 12.772/2012, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito formulado pela interessada supramencionada. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 14 de agosto de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 235/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 14 de Agosto de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para dar continuidade ao estágio pós-doutoral, da professora **Edna Maria Mendes Aroucha**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 14 de agosto de 2015.

PARECER

Analizando a solicitação feita pela Professora **Edna Maria Mendes Aroucha** de renovação de afastamento com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Pará, em Belém – PA, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.000418/2014-54



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 10/02/2014

Nome(s) do Interessado(s):
REJANE COSTA ALVES (118.743.127-37)

Identificador:
2058391

Tipo do Processo:
AFASTAMENTO

Assunto do Processo:
022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:
AFASTAMENTO PARA CONCLUSÃO DE DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Unidade de Origem:
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS (11.01.02.01.06)

Criado Por:
HERICA KALIANNY LOPES FIGUEIREDO ROCHA

Observação:
-

Hérica Kalianny Lopes F. Rocha
Secretaria Executiva - DCV
Mat. SIAPE: 1959583

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
10/02/2014	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS (11.01.02.01.06)		
18/02/14	Grat - Retorne		
06/08/15	Retorne		
			UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
			Mês: 02/2014
			(Assinatura e Carimbo)
			Mônica Vinícius Herculano Auxiliar em Administração Mat. SIAPE: 0296214



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DEPARTAMENTO/SETOR:

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: **Data de aprovação:** 24/04/2015

Tendo em vista a solicitação da docente para a sua readmissão, é favorável ao prolongamento do prazo.

José Torres Filho
 Vice-Chefe do Departamento / DCV
 Mat. SIAPE 396315

OBSERVAÇÃO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.000418/2014-54 trata do pedido de renovação do afastamento da professora **Rejane Costa Alves**, pertencente ao Departamento de Ciências Vegetais (DCV) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de concluir o doutorado em Engenharia de Estruturas na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, MG.

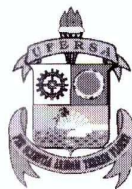
A docente defendeu o seu “Exame de Qualificação”, no qual a banca fez solicitações a serem atendidas no âmbito da redação da tese (folhas 013 e 024). Em decorrência dessa situação, a professora **Rejane Costa Alves** solicita a renovação do afastamento integral de suas atividades acadêmicas da UFERSA para se dedicar à conclusão de seu doutorado no período de **03 de setembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015** (folha 029).

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas no curso e a justificativa apresentada pela docente para a renovação do afastamento (folha 022);

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCV (folhas 030 e 152) e a disponibilidade de professor substituto para a docente (folha 154);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** à solicitação renovação do afastamento da Prof^a. **Rejane Costa Alves** com a finalidade dar continuidade ao seu doutorado, no período supracitado.

Mossoró – RN, 04 de agosto de 2015.

Prof. Francisco Franciné Maia Júnior

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.000418/2014-54

Interessado: Rejane Costa Alves

Assunto: Renovação de Afastamento Para Conclusão de Pós-Graduação

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pela servidora docente **Rejane Costa Alves**, Matrícula SIAPE 2058391, pertencente ao Departamento de Ciências Vegetais (DCV), do Câmpus de Mossoró, com a finalidade de concluir o doutorado em Engenharia de Estruturas na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 03 de setembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. No que concerne à substituição da interessada, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 123/2014, encaminhado por esta PROGEPE em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.

06. Sobre isso, a Chefia do DCV se manifestou no sentido de que uma das vagas indicadas por esta Pró-Reitoria será disponibilizada para contratação de um professor substituto para o afastamento em epígrafe.

07. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 06 de agosto de 2015.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 227/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 06 de Agosto de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.


Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para concluir o doutorado, da professora **Rejane Costa Alves**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima
(Vice-Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 06 de agosto de 2015.

PARECER

Analisando a solicitação feita pela Professora **Rejane Costa Alves** de renovação de afastamento com a finalidade de concluir o doutorado em Engenharia de Estruturas na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo horizonte – MG, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Vegetais - DCV, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Jailma Suerda Silva de Lima

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima
(Vice-Presidente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 72/2015 - DCV (11.01.02.01.06)
(Identificador: 201534207)**

Nº do Protocolo: 23091.006273/2015-86

Mossoró-RN, 28 de Julho de 2015.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Solicitação de prorrogação de afastamento da professora Rejane Cosra Alves

Prezados,

Informamos que o Departamento de Ciências Vegetais, sob a chefia do servidor docente José Torres Filho, Matrícula SIAPE Nº 396315, aprovou a solicitação de prorrogação do afastamento pelo período de 3 (três) conforme solicitação da professora Rejane Costa Alves, Matrícula SIAPE nº 2058391, e documentação anexada ao Processo 23091.000418/2014-54.

Atenciosamente,

(Autenticado em 29/07/2015 07:28)
JOSE TORRES FILHO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 396315

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação -
UFERSA



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <proppg@ufersa.edu.br>

Afastamento

José Torres Filho <torres@ufersa.edu.br>

4 de agosto de 2015 10:02

Para: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <proppg@ufersa.edu.br>

Bom dia.

Em resposta a sua solicitação, transcrevo abaixo o memorando enviado sobre o assunto.

Att.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 74/2015 - DCV (11.01.02.01.06)
(Identificador: 201534216)

Nº do Protocolo: 23091.006283/2015-11

Mossoró-RN, 29 de Julho de 2015.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Título: Renovação de contrato do candidato Djailson Silva da Costa Júnior - Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital 032/2014**

Prezada Pró-Reitora,

Solicitamos a renovação do contrato do candidato **Djailson Silva da Costa Júnior**, Matrícula SIAPE nº 2158156, classificado no Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital 032/2014, Campus Mossoró - Departamento de Ciências Vegetais - DCV. O mesmo ministrará as disciplinas Anatomia e Propriedade da Madeira. Recursos Energéticos Florestais. Estrutura de Madeira. Química da Madeira, durante o período de prorrogação do afastamento para qualificação da servidora docente **Rejane Costa Alves**, conforme Processo 3091.000418/2014-54.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 29/07/2015 14:19)*JOSE TORRES FILHO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 396315

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Serviço Público Federal



	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	
--	---	--

PROCESSO

23091.001593/2013-88



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 10/04/2013

Nome(s) do Interessado(s):

THEOGENES SILVA DE OLIVEIRA (031.717.644-74)

Identificador:

1805955

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Unidade de Origem:

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)

Criado Por:

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Marisa Cristina de Oliveira Leite

Assistente em Administração
Universidade Federal do Semi-Árido
Mat. SIAPE: 2748063

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
10/04/2013	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		
21/05/13	Coord - Reitoria		
16/06/14	Procede		
18/07/14	Coord - Reitoria		

Marcus Vinicius Hercólano Rocha
Auxiliar em Administração
Mat. SIAPE: 0396254



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 95/2015 - DCAT (11.01.10)
(Identificador: 201534348)**

Nº do Protocolo: 23091.006513/2015-42

Mossoró-RN, 10 de Agosto de 2015.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Documento pendente no processo de renovação de afastamento do Prof. Theógenes Silva de Oliveira

Prezado Pró-reitor,

Encaminho, em anexo, declaração do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) atestando que prazo para a conclusão do doutorado do Prof. Theógenes Silva de Oliveira foi prorrogado até o final de 2015.

A aprovação da renovação do afastamento do referido professor foi condicionada à apresentação de tal documento que foi solicitado pela assembleia em reunião extraordinária do DCAT realizada em 23/06/2015.

O atraso no encaminhamento do processo se explica pelo fato do documento ter sido enviado ao departamento no dia 10 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique **aqui**.

(Autenticado em 10/08/2015 14:43)
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1806868

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA




UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que THEÓGENES SILVA DE OLIVEIRA (matrícula 2011117300) é aluno regular de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, teve o pedido de prorrogação aceito e seu prazo de conclusão no Programa é 31 de dezembro de 2015.

Natal, 10 de agosto de 2015.


Carlos Augusto Macêdo Junior
Secretário do PPGCEP

Carlos A. Macedo Junior
Secretário do PPGCEP
SIAPE: 1669437



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.001593/2013-88 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Theogenes Silva de Oliveira**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de concluir os estudos de doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal - RN.

O docente solicita a renovação do afastamento integral de suas atividades na UFERSA até o dia 31 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer de renovação de afastamento favorável do DCAT (folhas 053 e 066),

CONSIDERANDO que existe professor substituto ministrando as disciplinas do solicitante (folha 053),

CONSIDERANDO Histórico da UFRN constando que o docente cumpriu com todos os créditos no curso durante o tempo que esteve afastado. Bem como a anuência do pedido de prorrogação por parte de seu orientador (folhas 055 e 065),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **RENOVAÇÃO** do afastamento do Profº Theogenes Silva de Oliveira de suas atividades acadêmicas na UFERSA, até o dia 31 de dezembro de 2015, com a finalidade de dar continuidade aos seus estudos de Doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal - RN.

Mossoró (RN), 11 de agosto de 2015.

Prof. Rui Sales Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.001593/2013-88

Interessado: Theógenes Silva de Oliveira

Assunto: Renovação de Afastamento Para Concluir Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pelo servidor docente **Theógenes Silva de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1805955, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT), do Câmpus de Mossoró, com a finalidade de concluir doutorado em Ciência e Engenharia Petróleo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, no período de 26 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

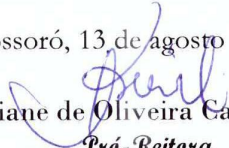
Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. Diante disso, ante a fundamentação expendida, máxime no Inc. I do art. 30 da Lei Nº 12.772/2012, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito formulado pelo interessado supramencionado. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de agosto de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 234/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 13 de Agosto de 2015.


À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para dar continuidade ao doutorado, do professor **Theogenes Silva de Oliveira**. Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 13 de agosto de 2015.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Theogenes Silva de Oliveira** de renovação de afastamento com a finalidade de concluir o doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal – RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DEPARTAMENTO/SETOR:

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: **Data de aprovação:** 23/06/2015

TAL RENOVACÃO PARA CONCLUSÃO DE DOUTORADO FOI APROVADA NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DCAT E FINALIZADA EM DEZEMBRO DE 2015 QUANDO ACABAR O CONTRATO DA PROFESSORA SUBSTITUTA DO PROF. THEÓGENES SILVA DE OLIVEIRA.

OBSERVAÇÃO:

Rodrigo Nogueira de Codels.

Rodrigo Nogueira de Codels
Chefe do Departamento de
Ciências Ambientais e Tecnológicas
Mat. SIAPL: 1806868



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Ordinária de 2015

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre redistribuição de servidores.

- Antônio Carlos Lopes Câmara;
- Cândido Jorge de Sousa Lobo;
- Cybele Nogueira Rodrigues;
- Suelen Silva Figueiredo; e
- Virgínia Maria Cavalari Henriques.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.005309/2015-12

Cadastrado em 12/06/2015



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

E-mail:

unb@unb.br

Identificador:

Tipo do Processo:

REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:

SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS LOPES CÂMARA PARA A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

Criado Por:

NAYARA MARTINA FREIRE

Nayara Martina Freire
Secretária Executiva - PROGEPE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mat. SIAPE nº 1958703

Observação:

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
12/06/2015	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		

Ofício n. 0324/2015/FUB-UnB

Brasília, 22 de maio de 2015.

A Sua Magnificência o Reitor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Av. Francisco Mota, 572 – Bairro Costa e Silva
59625-900 Mossoró/RN

Assunto: redistribuição.

Magnífico Reitor,

Dirijo-me a Vossa Magnificência para solicitar a redistribuição do cargo de Médico Veterinário, ocupado pelo servidor Antônio Carlos Lopes Câmara, matrícula SIAPE n. 1703681, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para esta Universidade.

Em contrapartida a UnB disponibilizará para a UFERSA 1 (uma) vaga do cargo de Médico Veterinário, código n. 987198, oriunda da Portaria MEC n. 440/2015.

Havendo concordância com a redistribuição do referido servidor, solicitamos o encaminhamento do presente processo ao Ministério da Educação para publicação.

Atenciosamente,



Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE



Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 12/ junho/ 2015


Nazara Maria Freire
Secretária Executiva - PROGEPE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mat. SIAPE nº 1958703

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Processo : 23091.005309/2015-12
Interessados : Universidade de Brasília - UnB
Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor técnico-administrativo **Antônio Carlos Lopes Câmara**, matrícula SIAPE nº 1703681, lotado no Hospital Veterinário – HOVET, desta UFERSA.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - **interesse da administração**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

04. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

05. Nessa esteira, ressalta-se que a UnB apresentou como contrapartida, o código de vaga 987198 de Médico Veterinário, oriunda da Portaria MEC nº 440/2015.

06. Encaminhe-se ao Hospital Veterinário – HOVET, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 15 de junho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
HOSPITAL VETERINÁRIO
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2015 - HOVET (11.01.21)
(Identificador: 201533968)

Nº do Protocolo: 23091.005859/2015-23

Mossoró-RN, 07 de Julho de 2015.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Título: Em atendimento ao processo de número 23091.005309/2015-12

Prezada Pró-Reitora
Keliene de Oliveira Cavalcante

Referente ao processo de número 23091.005309/2015-12, interesse de Universidade de Brasília, a qual requer à Universidade Federal Rural do Semiárido, a redistribuição do servidor técnico-administrativo Antonio Carlos Lopes Câmara, matrícula SIAPE 1703681, lotado no Hospital Veterinário-HOVET desta UFERSA, conforme lhe assegura o Art. 37 da Lei 8.112/90, encaminhado a esta Diretoria para manifestação.

Com o crescimento do Hospital Veterinário, em termos de estrutura e de número de atendimentos, qualquer baixa no quadro de funcionários nos torna vulnerável à deficiência no suporte acadêmico, o qual é a principal função do HOVET, porém somos cientes que a redistribuição do servidor citado, com contrapartida do código de vaga 987198 irá suprir a nossa necessidade e não prejudicará o quadro funcional do HOVET.

Pelo exposto, concordamos com a redistribuição do servidor técnico-administrativo Antonio Carlos Lopes Câmara.

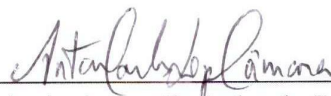
(Autenticado em 07/07/2015 11:56)

PAULO FERNANDO CISNEIROS DA COSTA REIS
DIRETOR - TITULAR
Matricula: 396046

TERMO DE CONCORDÂNCIA

EU, Antônio Carlos Lopes Câmara, ocupante do cargo de médico veterinário (técnico administrativo nível E), Matrícula SIAPE nº 1703681, servidor desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Câmpus de Mossoró), venho expressar, diante do Ofício nº 0324/2015/FUB-UnB, de 22 de maio de 2015, a minha concordância em ser redistribuído para a Universidade de Brasília – UnB.

Mossoró, 9 de julho de 2015.



Assinatura e Carimbo do Servidor

Antônio Carlos Lopes Câmara
MESTRE EM SAÚDE ANIMAL
HOMET - UFERSA
CRMV-PN 733



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.005309/2015-12
Interessado: Universidade de Brasília - UnB
Assunto: Redistribuição

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**URGENTE**

PROCESSO
23067.009519/2015-79



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 19/05/2015

Nome(s) do Interessado(s):

LINDBERG LIMA GONCALVES (111.470.407-53)

Identificador:

290711

Tipo do Processo:

SOLICITAÇÃO

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE DA UFERSA PARA A UFC EM RUSSAS.

Unidade de Origem:

CAMPUS DA UFC DE RUSSAS (11.00.01.44)

Criado Por:

FREDERICO LEVI DE ANDRADE CASTRO

Observação:

(INTERESSADO: SERVIDOR COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS)

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/05/2015	GABINETE DO REITOR (11.00.01.06)		
20/05/15	PROGEP		
20/5/15	CODEC		
21/05/15	SEDIP		
26/05/15	SECRET		
01/06/15	Coord UFERSA - 051530630953R ↳ 14h		

COD. VAGA
928443



**Universidade Federal do Ceará
Campus da UFC em Russas
Diretoria do Campus**

Of. 77/2015

Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Do: Diretor do Campus de Russas.

Ao: Reitor em exercício da UFC.

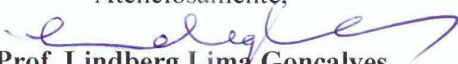
Assunto: Solicitação de redistribuição de docente da UFERSA para a UFC em Russas.

Magnífico Reitor,

Solicito a V. Mag.^a a gentileza de autorizar que sejam tomadas as providências cabíveis para a redistribuição do PROF. CANDIDO JORGE DE SOUSA LOBO, CPF nº e MATRÍCULA nº 1958252 para o Campus da UFC em Russas.

O referido professor que, atualmente, encontra-se lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no Estado do Rio Grande do Norte, passará a compor o quadro de docentes do Curso de Engenharia Mecânica do mencionado Campus.

Atenciosamente,


Prof. Lindberg Lima Gonçalves
Diretor do Campus de Russas

20.05.15

A PROGET para
provisão cabível


Prof. Dr. Henry de Holanda Campos
Reitor em exercício



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Ceará - UFC



Ofício nº 1507/2015/GR/UFC

Fortaleza, 26 de MAIO de 2015.

A Sua Magnificência o(a) Senhor(a)
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva
CEP: 59.625-900 - Mossoró RN

Assunto: Redistribuição de Servidor.

Magnífico Reitor,

1. Consulto a Vossa Magnificência acerca da possibilidade de redistribuição para esta Universidade do servidor **CANDIDO JORGE DE SOUSA LOBO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1958252, em consonância com o Art. 37 da Lei 8.112 de 11.12.1990, alterada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, combinado com as Portaria nº 57 de 14.04.2000 e nº 79 de 28.02.2002.
2. Esclareço a Vossa Magnificência que esta Universidade oferece a essa Instituição, como contrapartida a mencionada redistribuição, o código de vaga 928443, do cargo de Professor do Magistério Superior.
3. Solicito a Vossa Magnificência, caso concorde com a redistribuição pleiteada, encaminhar o presente processo ao Ministério da Educação para as providências necessárias, inclusive as referentes à publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

Ciro Nogueira Filho

Prof. Ciro Nogueira Filho
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
no exercício da Reitoria

À
PROGEPE, para
análise e pro-
vidências.
02/06/15.

José de Arimatea de Matos
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo : 23067.009519/2015-79
Interessados : Universidade Federal Ceará - UFC
Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **Candido Jorge de Sousa Lobo**, matrícula SIAPE nº 1958252, lotado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, desta UFERSA.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

04. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

05. Nessa esteira, ressalta-se que a UFC apresentou como contrapartida, o código de vaga 928443 de Professor do Magistério Superior.

06. Encaminhe-se ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 03 de junho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS – DCAT

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que na 2ª reunião extraordinária do departamento, realizada no dia 23 de junho de 2015, foi apresentado para deliberação o item três da pauta – Deliberação sobre o processo de redistribuição do professor Cândido Jorge de Sousa Lobo, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a Universidade Federal do Ceará, Campus de Russas. Depois de apresentado e discutido foi colocado em votação e aprovado pela maioria.

Sem mais para o momento e por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Mossoró/RN, em 23 de junho de 2015.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23067.009519/2015-79
Interessado: Lindberg Lima Gonçalves - UFC
Assunto: Redistribuição

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Carta de Anuência

Eu, **Cândido Jorge de Sousa Lobo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número _____ ,

Residente e domiciliado na _____ ,

CEP _____ , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior matrícula SIAPE 1958252, lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA, venho por meio deste informar que tenho ciência e concordo com minha redistribuição para a Universidade Federal do Ceará/UFC, Campus Russas.

Mossoró, 18/08/2015

Cândido Jorge de Sousa Lobo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE/UFERSA Nº 004/2015

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, realizada no dia 18 de agosto de 2015, considerando o Processo 23091.009519/2015-79 e o Artigo 320, §2º, do Regimento Geral da UFERSA, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição do servidor docente Cândido Jorge de Sousa Lobo para a Universidade Federal Ceará - UFC.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.


Mossoró-RN, 18 de agosto de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente




Serviço Público Federal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO

23091.005798/2015-02

Cadastrado em 03/07/2015



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

E-mail:

Identificador:

Tipo do Processo:
REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:
023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:
SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGA, OFERECENDO COMO CONTRAPARTIDA O CARGO VAGO DE ENGENHEIRO-ÁREA.

Unidade de Origem:
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

Criado Por:
NAYARA MARTINA FREIRE

Observação:
-


 Naylorina Freire
 Pró-Reitora Gestora - PROGEPE
 Universidade Federal Rural do Semi-Árido
 Mat. SIAPE nº 1958703

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
03/07/2015	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ



Gabinete do Reitor

OFÍCIO Nº 171/GR_2015

Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Ao Magnífico Reitor
Prof. José de Arimatea de Matos
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Av. Francisco Mota, 572 – Bairro Costa e Silva
59.625-900 – Mossoró- RN.

Assunto: **solicita redistribuição.**
Referência: Processo nº 23255.021677-2015-80

Magnífico Reitor,

1. Solicitamos de V.Mag^ª. a gentileza de verificar a possibilidade de efetivar a redistribuição da servidora **CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1108851, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente dessa Universidade Federal Rural do Semi-Árido/*Campus* Caraúbas-RN, para o Instituto Federal do Ceará, *campus* Aracati.
2. Informamos que o Instituto Federal do Ceará oferece, em contrapartida, um cargo vago de Engenheiro-Área, código nº 828344.

Atenciosamente,

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

DN192749342BR
UFERSA

Recebido em: 30/06/15

Hora: 15 h 55 min

Nome: Carol - Reitoria

À Progepe,
Para Providências,
José de Arimatea de Matos
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE



Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 03/ julho/ 2015


Mariana Freire
Pró-Reitora - PROGEPE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Carg.: SIAPE nº 1958703

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo : 23091.005798/2015-02
Interessados: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora técnico-administrativa **Cybele Nogueira Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1108851, lotada no Campus de Caraúbas.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

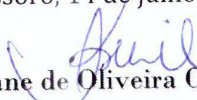
- I - **interesse da administração**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

04. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

05. Nessa esteira, ressalta-se que o IFCE apresentou como contrapartida, o código de vaga nº 0828344, referente ao cargo de Engenheiro-Área, disponível para provimento. Contudo, cabe frisar que o Ministério da Educação - MEC possui em seu banco de vagas, códigos para o cargo de Psicólogo-Área, sendo possível então, a permuta do código proposto de Engenheiro-Área com o MEC.

06. Encaminhe-se ao Campus de Caraúbas, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 14 de julho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFERSA
CAMPUS CARAÚBAS/RN

Processo nº: 23091.005798/2015 - 02
Interessado: Cybele Nogueira Rodrigues
Assunto: Pedido de Redistribuição.

RELATÓRIO

- 1.) No presente processo a Senhora **Cybele Nogueira Rodrigues**, servidora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, neste Câmpus Caraúbas/RN, solicita redistribuição para Instituto Federal do Ceará, Câmpus Aracati;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Submetido o referido processo, à apreciação da Direção do Câmpus Caraúbas, para consulta e deliberação; definimos **parecer favorável** à redistribuição da servidora nas seguintes condições:
 - a) Que o código de vaga, Engenheiro-Área, dado como contrapartida do Instituto Federal do Ceará, Câmpus Aracati, seja alterado para o código de vaga de Psicólogo-Área, conforme despacho da PROPEGE;
 - b) Que a efetivação do afastamento da servidora seja realizada, mediante posse e exercício do (a) outro (a) servidor (a), cargo de psicóloga no Câmpus Caraúbas.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Caraúbas, RN, 16 de julho de 2015.

Edna Lúcia Rocha da Linhares
Diretora da UFERSA – Câmpus Caraúbas/RN

RN 233, km 01, Sítio Esperança II, Zona Rural, Caraúbas/RN. CEP: 59.780-000
Telefones: (84) 3317 – 8505/3317 – 8507. www.ufersa.edu.br/portal/campus/caraubas

Edna Lúcia da Rocha Linhares
Diretora do Câmpus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB nº 294/2012

Edna Lúcia da Rocha Linhares
Diretora do Câmpus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB nº 294/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.005798/2015-02
Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Assunto: Redistribuição

DESPACHO



Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 27 de julho de 2015.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Serviço Público Federal

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS</p>	
---	--	---

PROCESSO

23091.003437/2015-13

Cadastrado em 15/04/2015



Nome(s) do Interessado(s):
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

E-mail:

Identificador:

Tipo do Processo:
 REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:
 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:
 SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Unidade de Origem:
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

Criado Por:
 DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA

Observação:
 -


 UFRN 2039666

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
15/04/2015	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR
Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58.429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

OFÍCIO N.º 023/R/CG/UFCCG

Campina Grande-PB, 30 de janeiro de 2015.

Ao
Magnífico Reitor
Prof^o. José Arimatea de Matos
Universidade Federal do Semiárido – UFERSA
Av. Francisco Mora, 572, Bairro Costa e Silva
CEP 59.625-900 Mossoró/RN

Assunto: Consulta sobre a Redistribuição da Servidora Suelen Silva Figueiredo

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo, consultamos Vossa Magnificência acerca da possibilidade de autorizar a redistribuição da servidora Suelen Silva Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1983025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, *Campus* de Angicos, para Universidade Federal de Campina Grande-UFCCG.

Para viabilizar a redistribuição pretendida, a Universidade Federal de Campina Grande oferta, em contrapartida, o Código de Vaga N.º. 0927834, submetendo o presente pleito à apreciação dessa Instituição de Ensino Superior que, em concordando, poderá dar as providências cabíveis no Ministério da Educação

Atenciosamente,

Prof. Dr. Vicentário Simões
Reitor em Exercício da UFCCG

REITORIA 1



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE



Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró/RN, 15/abril / 2015,

Diogo Agostinho Amaro Mat. 2039666

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo : 23091.003437/2015-13
Interessados : Universidade Federal de Campina Grande
Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora docente **Suelen Silva Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 1983025, lotada no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH, desta UFERSA.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

04. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *"a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade"*.

05. Nessa esteira, ressalta-se que a UFCG apresentou como contrapartida, o código de vaga nº 1983025, do cargo de Professor do Magistério Superior, disponível para provimento.

06. Encaminhe-se ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 15 de abril de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH
Campus Angicos

Processo Nº 23091.003437/2015-13

Interessado: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Assunto: Solicitação de Redistribuição

RELATÓRIO

1. O presente processo trata do pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora Suelen Silva Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1983025, lotada no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH;

2. Na análise do processo, o DCETH considerou que a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) apresentou como contrapartida, o código de vaga Nº 0927834, do cargo de Professor de Magistério Superior, disponível para provimento, conforme Ofício Nº 023/R/CG/UFCG de 30 de janeiro de 2015 que se encontra anexo ao processo;

3. Em conformidade com a 4ª Assembleia Ordinária Departamental do DCETH, realizada em 13 de maio de 2015, o processo foi deliberado e recebeu a seguinte votação: (36) trinta e seis votos favoráveis, (01) um voto contrário, e (03) três abstenções à redistribuição da referida servidora.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Angicos - RN, 13 de maio de 2015.



ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS
Chefe do DCETH Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 1552/2014



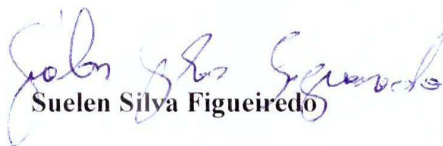
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN
CEP: 59.625-900 - site: www.ufersa.edu.br



Carta de Anuência

Eu, **Suelen Silva Figueiredo**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, CEP: _____, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior matrícula SIAPE 1983025, lotada na Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA, venho por meio deste instrumento informar que tenho ciência e concordo com minha redistribuição para a Universidade Federal de Campina Grande/UFCG.

Angicos/RN, 19 de maio de 2015


Suelen Silva Figueiredo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.003437/2015-13
Interessado: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Assunto: Redistribuição

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE/UFERSA Nº 005/2015

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, realizada no dia 18 de agosto de 2015, considerando o Processo 23091.003437/2015-13 e o Artigo 320, §2º, do Regimento Geral da UFERSA, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição da servidora docente Suelen Silva Figueiredo para a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente



Serviço Público Federal

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	
--	---	--

PROCESSO 23091.003408/2015-51



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Cadastrado em 14/04/2015

Nome(s) do Interessado(s):

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

E-mail:

Identificador:

Tipo do Processo:

REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:

SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

Criado Por:

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA

M. Arl. 2039666

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/04/2015	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO Nº 164/15-R

Natal, 6 de abril de 2015.

Ao Magnífico Reitor
José de Arimatéia de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Rodovia BR 110, Km 47 - Presidente Costa e Silva
59625-900 Mossoró - RN


Magnífico Reitor,

Consultamos Vossa Magnificência sobre a possibilidade de autorizar a redistribuição, em regime de permuta, previsto no art. 37 da Lei 8.112/1990, entre os servidores VIRGÍNIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1321648, lotada no Departamento de Ciências Animais (DCAN), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), e PEDRO CARLOS CUNHA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1516953, do Departamento de Oceanografia e Limnologia (DOL) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), conforme aprovado pela Resolução nº 039/2015-CONSEPE, que ora anexamos.

Em caso de anuência, solicitamos providências relativas à efetivação da redistribuição junto ao Ministério da Educação.

Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes
Reitora em exercício

UFERSA

Recebido em: 14/04/15

Hora: 08 h 58 min

Nome: 

A PROGEPE, para análise: 14/04/15

José de Arimatéia de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



29
P

RESOLUÇÃO Nº 039/2015-CONSEPE, de 24 de março de 2015.

Aprova redistribuição de docentes.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL, do Centro de Biociências – CB, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSECO, do Centro de Biociências – CB, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro 2015;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 18 de março de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.076378/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora **VIRGÍNIA MARIA CAVALARI HENRIQUES**, Matrícula SIAPE nº 1321648, Classe Adjunto C, lotada no Departamento de Ciências Animais - DCAN, da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFRSA, para o Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL, do Centro de Biociências – CB, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor **PEDRO CARLOS CUNHA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1516953, Classe Adjunto C, lotado no Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL, do Centro de Biociências – CB, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para o Departamento de Ciências Animais - DCAN, da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFRSA.

Art. 3º As redistribuições às quais se referem os artigos 1º e 2º desta Resolução não acarretarão prejuízo a nenhuma das instituições envolvidas, uma vez que ambas as ocupantes dos cargos possuem o mesmo tipo de vínculo institucional.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 24 de março de 2015.


Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes
REITORA EM EXERCÍCIO



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Protocolo Setorial



Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró/RN, 14/abril / 2015

Diácono Agostinho Amorim Mat. 2039666
Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo : 23091.003408/2015-51
Interessados : Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora docente **Virgínia Maria Cavallari Henriques**, matrícula SIAPE nº 1321648, lotada no Departamento de Ciências Animais – DCAN, desta UFRSA.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

04. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

05. Nessa esteira, ressalta-se que a UFRN apresentou como contrapartida, o código de vaga ocupado pelo Professor do Magistério Superior, Pedro Carlos Cunha Martins lotado no Departamento de Oceanografia e Limnologia.

06. Encaminhe-se ao Departamento de Ciências Animais, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 15 de abril de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 18/05/2015 14:57



Processo nº. 23091.003408/2015-51

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

1. Trata-se do pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora docente **Virgínia Maria Cavaleri Henriques**, lotada no Departamento de Ciências Animais da UFRSA.
2. O referido processo foi apreciado pela assembleia departamental em sua Segunda Reunião Ordinária de 2015, onde foi apresentado os termos do pedido de redistribuição, o qual informa que a UFRN apresenta como contrapartida o código de vaga ocupado pelo professor do magistério superior, Pedro Carlos Cunha Martins, lotado no Departamento de Oceanografia e Limnologia da UFRN.
3. Após discussão, a assembleia deliberou com posicionamento FAVORÁVEL à redistribuição solicitada nos termos descritos.
4. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para apreciação e trâmites pertinentes para efetivação do processo.

(Autenticado digitalmente em 18/05/2015 14:57)
RODRIGO SILVA DA COSTA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.02.01.05)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8243 | Copyright © 2005-2015 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br

□

Carta de Anuência

Eu, **Virginia Maria Cavalari Henriques**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ Bairro _____, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior matrícula SIAPE 1321648, lotada na Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA, venho por meio deste instrumento informar que tenho ciência e concordo com minha redistribuição para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Mossoró, 22 de maio de 2015

Virginia Maria Cavalari Henriques
Virginia Maria Cavalari Henriques



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.003408/2015-51
Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Assunto: Redistribuição

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 22 de maio de 2015.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE/UFERSA Nº 006/2015

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, realizada no dia 18 de agosto de 2015, considerando o Processo 23091.003437/2015-13 e o Artigo 320, §2º, do Regimento Geral da UFERSA, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição da servidora docente Virgínia Maria Cavallari Henriques para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Ordinária de 2015

5º PONTO

Homologação do resultado final do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelos Editais N°062/2014 (parcialmente), e N°024/2014 (parcialmente) e para Professor Titular Livre regido pelo Edital N°007/2014 (integralmente), conforme Memorando Eletrônico N° 87/2015-CPPS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 87/2015 - CPPS (11.01.18)
(Identificador: 201534303)**

Nº do Protocolo: 23091.006447/2015-19

Mossoró-RN, 06 de Agosto de 2015.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Editais de Homologação para inclusão na pauta do consuni

Prezada Cibele,

Segue em anexo as Minutas do Editais de Homologação de Resultado dos Editais 062/2014(Disciplinas Remanescentes), 07/2015 e 024/2015 - para inclusão de pauta da próxima reunião do CONSUNI.

Atenciosamente;

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique **aqui**.

(Autenticado em 06/08/2015 11:23)
ANA TEREZA DE ABREU LIMA
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1649777

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 0XX/2015
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROFESSOR EFETIVO - EDITAL 024/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA parcialmente, de acordo com a Decisão/CONSUNI XXX/2015, de xx de xxxx de 2015, o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos do Edital 024/2015, de 25 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2015, conforme abaixo especificado:

Processo nº 23091.006390/2015-40

Disciplinas: Engenharia de Produção (Angicos).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	NATÁLIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	MARIANNA CRUZ CAMPOS	APROVADA	
3º	MARIA CREUZA BORGES DE ARAÚJO	APROVADA	
4º	THYAGO DE MELO DUARTE BORGES	APROVADO	
5º	CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO	APROVADO	

Disciplinas: Geografia (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	JOSÉ ERIMAR DOS SANTOS	APROVADO	CLASSIFICADO

Disciplinas: História (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	SARA CRISTINA DOS SANTOS FREIRES	APROVADA	CLASSIFICADA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

Disciplinas: Hidrologia. Sistemas de Esgoto e Drenagem Urbana. Tratamento de Água e Esgoto. Gestão de Resíduos Sólidos (Caraúbas).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	JULIANA DELGADO TINÔCO	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Engenharia Elétrica. Eletrotécnica. Sistema de Potência (Caraúbas).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	RODRIGO PRADO DE MEDEIROS	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	LUCAS SILVEIRA MELO	APROVADO	

Disciplinas: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação. Didática. Psicologia da Educação (Caraúbas).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	SIMONE MARIA DA ROCHA	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Ensino de Língua Inglesa. Prática Pedagógica em Língua Inglesa. Estágio Supervisionado em Língua Inglesa (Caraúbas).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	DIÊGO CESAR LEANDRO	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	BRUNO CORIOLANO DE ALMEIDA COSTA	APROVADO	

Disciplinas: Ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Prática Pedagógica em LIBRAS (como L1 e como L2). Estágio Supervisionado em LIBRAS, (como L1 e como L2) (Caraúbas).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	VANESSA DE OLIVEIRA CARVALHO	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	ISAACK SAYMON ALVES FEITOZA SILVA	APROVADO	CLASSIFICADO
3º	GISELE PEREIRA GAMA	APROVADA	CLASSIFICADA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

Disciplinas: Arquitetura e Urbanismo (Pau dos Ferros).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	TRICIA CAROLINE DA SILVA SANTANA	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	DANIEL PAULO DE ANDRADE SILVA	APROVADO	
3º	RAFAELA SANTANA BALBI	APROVADA	

Disciplinas: Saneamento Ambiental. Sistemas de Abastecimento de Água. Tratamento de Água e Esgoto. Sistema de Esgoto e Drenagem. Instalações Hidrossanitárias (Pau dos Ferros).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	ALISSON GADELHA DE MEDEIROS	APROVADO	CLASSIFICADO

Mossoró (RN), XX de XXXXX de 2015.

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 0XX/2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO - EDITAL 062/2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA parcialmente, de acordo com a Decisão/CONSUNI XXX/2015, de XX de XXXXX de 2015, o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos do Edital 062/2014, de 03 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 213, de 04 de novembro de 2014, conforme abaixo especificado, dando por encerrado as publicações do resultado deste Edital.

Processo nº 23091.001659/2015-00

Módulos/Area: Saúde do Adulto. Clínica Médica. Semiologia. Habilidades Clínicas. - 40 horas (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	FRANCISCO XAVIER DANTAS LINS	APROVADO	CLASSIFICADO

Módulos/Area: Saúde da Criança. Semiologia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade – 40 horas (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES	APROVADO	CLASSIFICADO

Módulos/Area: Saúde da Mulher. Semiologia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade - 40 horas (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO.

Módulos/Area: Princípios de Técnica Operatória. Clínica Cirúrgica. Cirurgia Ambulatorial. Urgência e Emergência. Anatomia. Habilidades. Clínicas. Medicina de Família e Comunidade - 40 horas (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

Módulos/Área: Saúde do Adulto. Clínica Médica. Semiologia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade - 20 horas (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	ALINE MARIA CAVALCANTE GURGEL	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	GEISON MOREIRA FREIRE	APROVADO	

Módulos/Área: Saúde da Criança. Semiologia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade – 20 horas (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	REGINA CÉLIA FERNANDES RUFINO	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	ANA KARINA DE SOUSA FERNANDES LUZ	APROVADA	

Módulos/Área: Saúde da Mulher. Semiologia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade - 20 horas (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	OSVANI DA SILVA GOES MENDES	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	TIAGO SANTIAGO DE SOUSA LOPES	APROVADO	

Módulos/Área: Princípios de Técnica Operatória. Clínica Cirúrgica. Cirurgia Ambulatorial. Urgência e Emergência. Anatomia. Habilidades. Clínicas. Medicina de Família e Comunidade - 20 horas (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	THIAGO DEMÉTRIO NOGUEIRA COSTA E SILVA	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	PEDRO COELHO N DIÓGENES	APROVADO	
3º	THIAGO COSTA DO COUTO	APROVADO	

Módulos/Área: Saúde do Adulto. Clínica Médica. Semiologia. Habilidades Clínicas - 40 horas (Assú).

O resultado final foi o seguinte:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

Módulos/Área: Saúde da Criança. Semiologia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade – 40 horas (Assú).

O resultado final foi o seguinte:
NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO.

Módulos/Área: Saúde da Mulher. Semiologia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade - 40 horas (Assú).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	CARLOS IVAN FONTES DE LIMA	APROVADO	CLASSIFICADO

Módulos/Área: Princípios de Técnica Operatória. Clínica Cirúrgica. Cirurgia Ambulatorial. Urgência e Emergência. Anatomia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade - 40 horas (Assú).

O resultado final foi o seguinte:
NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO.

Módulos/Área: Fundamentos da Prática e da Assistência Médica. Saúde Pública, Medicina Preventiva e Comunitária. Medicina de Família e Comunidade. Semiologia. Habilidades Clínicas - 40 horas (Assú).

O resultado final foi o seguinte:
NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO.

Módulos/Área: Saúde do Adulto. Clínica Médica. Semiologia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade - 20 horas (Assú).

O resultado final foi o seguinte:
NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO.

Módulos/Área: Saúde da Criança. Semiologia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade – 20 horas (Assú).

O resultado final foi o seguinte:
NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

Módulos/Área: Saúde da Mulher. Semiologia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade - 20 horas (Assú).

O resultado final foi o seguinte:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO.

Módulos/Área: Princípios de Técnica Operatória. Clínica Cirúrgica. Cirurgia Ambulatorial. Urgência e Emergência. Anatomia. Habilidades Clínicas. Medicina de Família e Comunidade - 20 horas (Assú).

O resultado final foi o seguinte:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO.

Mossoró (RN), **XX de XXXXXX** de 2015.

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 030/2015
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROFESSOR TITULAR LIVRE - EDITAL 007/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, de acordo com a Decisão/CONSUNI 127/2015, de 07 de agosto de 2015, o resultado do Concurso Público para Professor Titular Livre, realizado nos termos do Edital 007/2015, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, conforme abaixo especificado:

Processo Nº 23091.006391/2015-94

Disciplinas/Área: Sanidade Animal (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	SIDNEI MIYOSHI SAKAMOTO	APROVADO	CLASSIFICADO

Mossoró (RN), 07 de agosto de 2015.

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Ordinária de 2015

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI/UFERSA (2015-2019).



Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

PDTI

Nichollas Rennah <nichollas@ufersa.edu.br>

20 de agosto de 2015 09:54

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

Cibelle, bom dia.

Segue o PDTI com as alterações solicitadas na última assembleia.

Quero ressaltar que até a presente data não foram enviadas nenhuma outra sugestão por parte dos conselheiros. Portanto, segue apenas as alterações das sugestões dos conselheiros no momento da assembleia:

- 1 - Reorganização do índice
- 2 - Realocação das siglas para o início do documento e inclusão de algumas siglas faltantes
- 3 - Inclusão da diretriz Acessibilidade
- 4 - Inclusão de um objetivo e duas metas a respeito de acessibilidade
- 5 - Alteração do termo "manter" para "monitorar" na missão da SUTIC

atenciosamente,

Nichollas Rennah Adelino de Almeida*Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação*

SUTIC/UFERSA

Recepção: (84) 3317-8243 | Suporte: (84) 3317-8210

nichollas@ufersa.edu.br | sutic@ufersa.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

**MINUTA DO PDTI UFERSA - 2015-2019 - ALTERAÇÕES CONSUNI.docx**

326K

**MINUTA DO PDTI UFERSA - 2015-2019 - ALTERAÇÕES CONSUNI.pdf**

1016K



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

**Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da
Informação – PDTI**

2015-2019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

**Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da
Informação – PDTI**

2015-2019

HISTÓRICO

Data	Versão	Descrição	Autor
19/08/2014	1.0	Minuta do PDTI para consulta pública	Comissão de elaboração do PDTI
17/09/2014	2.0	Minuta do PDTI para CGTI	Comissão de elaboração do PDTI e consulta pública
07/11/2014	2.1	Aprovação do CGTI	CGTI
10/03/2015	2.2	Readequação Orçamentária	Reitoria PROPLAN SUTIC
04/05/2015	2.3	Enviado para o CONSUNI	CGTI
20/08/2015	2.4	Correções realizadas pelo CONSUNI	CONSUNI

Índice / Sumário

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	SIGLAS E ABREVIATURAS	6
3.	VISÃO GERAL	7
3.1.	OBJETIVO	7
3.2.	CONTEXTO DA UNIDADE DE TIC (SUTIC)	7
3.3.	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	8
3.4.	FATORES MOTIVACIONAIS	9
3.5.	PREMISSAS E RESTRIÇÕES	9
4.	EQUIPE PARTICIPANTE	10
5.	METODOLOGIA APLICADA	10
6.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
7.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	11
7.1.	PRINCÍPIOS	11
7.2.	DIRETRIZES	11
8.	CRONOGRAMA	12
9.	RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR	13
10.	DIAGNÓSTICO E ANÁLISE AMBIENTAL (SWOT)	16
11.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADE	17
11.1.	NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO	17
11.2.	LISTA DE OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	19
12.	PLANO DE METAS E AÇÕES	25
13.	PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO	31
14.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	34
14.1.	IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS	34
14.2.	GESTÃO DE RISCOS	35
15.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	38
16.	FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI	39
17.	CONCLUSÃO	40
18.	ANEXOS	41
18.1.	QUESTIONÁRIO DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES	41
18.2.	ORGANOGRAMA ATUAL DA SUTIC	42

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) para os exercícios de 2015 a 2019. Um plano envolvendo Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deve ser flexível o suficiente para permitir adequações das atividades dos grupos envolvidos com a demanda e prestação de serviços na área de tecnologia da informação.

Deve ser revisado anualmente de modo a avaliar a sua adequação à realidade da TIC na Instituição. As iniciativas de TIC na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) devem ser delimitadas por este Plano, mantendo uma coerência estrita entre o planejamento e a execução das ações.

O PDTI busca fomentar as ações necessárias para o bom desempenho da instituição, e ainda, a melhoria dos serviços de TIC's, atendendo de forma eficaz e eficiente aos anseios da comunidade administrativa e acadêmica. Para isso, é essencial que, de forma total ou parcial, seja atendido o planejamento realizado pela SUTIC juntamente com os demais setores da UFERSA.

2. SIGLAS E ABREVIATURAS

- CAADIS – Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social
- CGTI – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
- CMMI - *Capability Maturity Model Integration*
- COBIT - *Control Objectives for Information and related Technology*
- E-MAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
- ESR/RNP – Escola Superior de Redes / Rede Nacional de Pesquisa
- FAQ – *Frequently Ask Questions* (Perguntas mais frequentes)
- IN 04 – Instrução Normativa nº 04 de 12/11/2010 da SLTI/MPOG
- IP – *Internet Protocol* (Protocolo de Internet)
- ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*
- Mbps - Megabit por segundo
- MPOG - Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
- PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
- PROPLAD – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
- PROAC – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
- PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
- PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
- PRORH – Pró-Reitoria de Recursos Humanos □ SIN – Superintendência de Infraestrutura
- SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
- SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
- SIPAC – Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos
- SLA - Acordo de Nível de Serviço
- SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG
- SISP -
- SUTIC – Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
- SWOT – Análise ambiental organizacional (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)
- TI – Tecnologia da Informação
- TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
- UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-árido
- VOIP – *Voice over IP*

3. VISÃO GERAL

3.1. OBJETIVO

O objetivo geral do PDTI é estabelecer as diretrizes de Governança de TI da UFRSA para o quinquênio 2015-2019 com base nas necessidades institucionais respeitados os objetivos estratégicos fixados pelo Governo Federal em legislação pertinente.

3.2. CONTEXTO DA UNIDADE DE TIC (SUTIC)

3.2.1. Histórico

A Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRSA evoluiu e aprimorou-se com o tempo, acompanhando o crescimento da Instituição e adequando-se às novas realidades técnicas.

Até o início da década de 90 o setor de Informática da então Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM) chama-se CPD – Centro de Processamento de Dados, denominação comum naquela época aos setores responsáveis pela infraestrutura de redes e sistemas de informática. A Universidade não possuía, naquele momento, mais do que 30 computadores e um único servidor que tratava do armazenamento e processamento de todos os dados institucionais, dos acadêmicos aos registros de recursos humanos. Na época pré-Internet o trabalho do setor era essencialmente de digitação de dados e textos, incluindo entre seu quadro funcional alguns servidores com formação acadêmica/técnica na área, mas também funcionários advindos da função de datilógrafo (que tratavam da operação de máquinas de escrever).

Na segunda metade da década de 90, o setor recebeu a denominação de Centro de Tecnologia da Informação (CTI) e capitaneou o primeiro projeto de rede intra-campus (um dos primeiros projetos em fibra ótica em Mossoró) e abrigou um dos primeiros provedores de Internet da cidade focado em atender os docentes e discentes da instituição. De posse de uma rede que chegava a todos os edifícios construídos na época, foi possível implantar software específico para demandas de cada setor. Os cursos de graduação da época começaram a ter incluídas disciplinas de informática e parte das relações da Universidade com os Ministérios que anteriormente tramitava via papel ou outras mídias passou a ocorrer via Internet.

Contudo, desde essa época o quadro funcional do setor começou a decair com aposentadorias, transferências e desligamento de seus servidores, sendo necessário terceirizar muitos dos serviços e chegando a uma condição de funcionar

por mais de cinco anos com um quadro de apenas 2 funcionários. Em 2003 foi realizado concurso público com duas vagas (uma de nível médio outra de nível superior) das quais apenas uma foi preenchida.

Em 2005 com a mudança de ESAM para UFERSA, o CTI é mudado para SUTIC, com a atual caracterização de estrutura interna. Com o aumento da dependência de serviços de Tecnologia da Informação e a sensibilidade da administração, foram realizados concursos públicos que diminuíram o déficit do quadro funcional (embora ainda longe do ideal, a deficiência tem sido compensada pela alta capacitação e envolvimento de seus funcionários) e também estão sendo tomadas ações que permitem imprimir aos serviços de TI a importância necessária para o bom funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição, dentre as quais a própria construção deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Os desafios atuais e futuros estão ligados a conciliar o crescimento da instituição à estrutura do setor (física, de pessoal e financeira) para que não se permita que a Universidade limite seu potencial de formar novos profissionais.

3.2.2. *Missão*

Planejar, implantar e monitorar as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFERSA através de soluções modernas e automatizadas de processos e disponibilidade de serviços a toda comunidade ufersiana.

3.2.3. *Visão*

Ser um núcleo de excelência entre as IFES na aplicação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação em atividades acadêmicas e administrativas.

3.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento do PDTI aos demais instrumentos de Planejamento deve refletir as diretrizes contempladas na IN 04/2010 da SLTI - Contratação de Serviços de TI; IN 01/2010 da GSIPR - Segurança da Informação e Comunicações; Portaria 02/2010 da SLTI - Especificação Padrão de Bens em TI; IN 01/2010 da SLTI - Critérios de Sustentabilidade Ambiental, Decreto 3.505 - Política de Segurança da Informação e PDI institucional vigente.

3.4. FATORES MOTIVACIONAIS

O PDTI 2015-2019 da UFRSA vem sendo elaborado tendo em mente fatores motivacionais, dentre os quais se destacam:

- estudo, implantação e manutenção de mecanismos que garantam a conformidade com a Instrução Normativa 04/2010 da SLTI/MPOG;
- implantação de práticas de Governança Corporativa e de TI para aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado, revisão e análise contínua do planejamento;
- identificação das necessidades de TI do órgão, alinhadas aos seus objetivos estratégicos contemplados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- manutenção de esforço em ações nas quais os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade buscando sempre a eficácia e a efetividade;
- aproveitamento dos recursos disponíveis buscando a eficiência e a economicidade.

3.5. PREMISSAS E RESTRIÇÕES

A elaboração do PDTI parte das seguintes premissas:

- Alinhamento com o PDI da Instituição;
- Adoção de processo participativo para sua preparação, envolvendo membros da área técnica, administrativa e acadêmica;
- Utilização de metodologia adequada, baseada no guia de elaboração de PDTI do SISP, disponível em <http://www.sisp.gov.br>;
- Respeito às especificidades da Universidade;
- Atenção às Normas e Regulamentos externos e internos;
- Busca da inovação numa abordagem evolucionária, considerando a estrutura e os recursos existentes;
- Manutenção do nível de atualização tecnológica frente às inovações constantes da área de TI;
- Identificação das necessidades e prioridades que possam resultar em maior impacto acadêmico e social para a Universidade.

4. EQUIPE PARTICIPANTE

Nome	Papel	Telefone	E-mail
Nichollas Rennah Adelino de Almeida	Presidente	3317-8243	nichollas@ufersa.edu.br
Fábio Braga	Secretário	3317-8245	Fabiobraga.ufersa.edu.br
Kleber Jacinto	Membro	3317-8243	kleber@ufersa.edu.br
Antônio Gilberto Martins da Costa	Membro	3317-8273	gilbertom@ufersa.edu.br
Daniel Faustino Lacerda de Souza	Membro	3317-8399	danielfaustino@ufersa.edu.br

5. METODOLOGIA APLICADA

Nesta primeira fase, utilizou-se o Modelo de Referência de PDTI da SLTI/MPOG. Espera-se que nas versões futuras, a equipe avalie a conveniência de adotar métodos refinados de elaboração, tais como COBIT, no que tange a Governança de TI, e ITIL, no que tange as boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI.

A metodologia de trabalho consiste na instalação de comissão específica constituída por representantes da administração, das áreas acadêmicas e das áreas técnicas.

Para complementar os trabalhos da comissão, foram enviados questionários para levantar dados dos setores-chave da instituição, no que diz respeito às necessidades de informação e planejamento dentro do período do PDTI. Este questionário, que se encontra anexo a este Plano, foi enviado via e-mail para a Reitoria, Prorreitorias, Departamentos, Superintendências e Câmpus. Com o levantamento dessas informações foi possível delimitar indicadores para as ações dispostas neste PDTI.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufersa (PDI 2015-2019);
- Relatório de Avaliação Institucional 2013 da Ufersa
- Relatório do PDTI Anterior (2012-2013)
- Guia de elaboração do PDTI do SISP (<http://www.sisp.gov.br>)

7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

7.1. PRINCÍPIOS

O Princípio constitucional da eficiência, assim como as disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, evidencia que o melhor uso dos recursos públicos e alcance dos objetivos das entidades da administração indireta dependem amplamente de um processo de planejamento. O PDTI é um dos principais documentos da área de planejamento dos serviços de tecnologia da informação, e está intimamente ligado à estratégia organizacional, buscando nela as necessidades de informação e serviços de TI, e propondo ações, metas e prazos com o intuito de atender às demandas da área de negócio.

Além disso, a área de TIC's prevê a necessidade de aplicação das boas práticas dos serviços de tecnologia da informação de forma a dar eficiência, eficácia e efetividade no bom uso dos recursos públicos. Com esse trabalho se buscou promover a prestação de serviços eletrônicos à sociedade de forma ágil e transparente, em observância à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Foi também previsto a governança e gestão de portfólio de projetos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) alinhadas às melhores práticas e diretrizes do COBIT, ITIL e PMBok.

7.2. DIRETRIZES

7.2.1. *Arquitetura e segurança de rede*

Proporcionar segurança às informações institucionais por meio de uma estrutura física adequada, políticas de segurança e uma arquitetura de rede que atenda a demanda da instituição.

7.2.2. *Arquitetura de hardware e software*

Oferecer à comunidade acadêmica uma infraestrutura básica de hardware e software que auxiliem nas atividades meio e fim da instituição.

7.2.3. *Governança de TI, Gerenciamento da Informação, modelagem de processos e negócios*

Garantir que os procedimentos e ações de TI sejam precedidos de planejamento, alinhado com o planejamento estratégico da instituição

7.2.4. *Uso dos recursos de TIC*

Dar suporte de TI às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa promovidas pela UFERSA

7.2.5. *Pessoas*

Estabelecer políticas de valorização de pessoal em Tecnologia da Informação e Comunicação mediante expansão do quadro, remuneração adequada, capacitação e qualificação dos servidores.

7.2.6. *Comunicação*

Fortalecer a comunicação e a integração institucional.

7.2.7. *Sustentabilidade*

Priorizar o uso de soluções que aderem ao conceito de TI Verde.

7.2.8. *Acessibilidade*

Promover a acessibilidade por meio da utilização de TICs.

8. CRONOGRAMA

Nº	Nome	Duração	Início	Término	Pred.
1	Preparação para elaboração do PDTI	1 semana	01/06	07/06	
2	Diagnóstico de necessidades	3 semanas	09/06	27/06	1
3	Planejamento das ações	4 semanas	01/07	29/07	2
4	Elaboração da Minuta	2 semanas	04/08	19/08	3
5	Consulta pública para contribuição da comunidade	1 semana	20/08	27/08	4
6	Finalização	1 dia	28/08	28/08	5
7	Envio para o CGTI	1 dia	29/08	29/08	6

9. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

OBJETIVOS	AÇÕES
Objetivos Alcançados	
1.4: Promover a capacitação do corpo dos servidores da SUTIC com as melhores práticas de Governança de Tecnologia da Informação e em cursos específicos de TI.	Foi licitada capacitação em ITIL, COBIT e ISSO para todos os servidores de TI da SUTIC, e incorporadas ao plano de capacitação da instituição.
1.5: Implementar por meio de edital a política de remoção de servidores entre os câmpus.	A PROGEPE já normatizou esta ação para a carreira técnico-administrativa, o que já se encontra em execução. Para a carreira docente, foi constituída comissão para essa finalidade e a norma já está em fase de conclusão.
4.1: Adequar o capítulo do Regimento Geral pertinente à SUTIC de acordo com normas vigentes quanto aos setores-chave e suas responsabilidades na administração de TICs.	Para adequar a SUTIC aos processos padrões de TI, o setor foi subdividido em 4 diretorias, visto que antes eram três diretorias. Continuaram a Diretoria de Sistemas Computacionais e a Diretoria de Infraestrutura Computacional. A Diretoria de Suporte e Comunicação foi alterada para Diretoria de Suporte e Serviços. Por fim, foi criada a Diretoria de Segurança da Informação para atender um requisito sugerido pelo objetivo 4.5 deste PDTI.
2.1: Proporcionar estrutura física adequada para o funcionamento da SUTIC.	Foi inviabilizado a construção da sede própria da SUTIC à tempo hábil para sanar os problemas de infraestrutura do setor. No entanto, foi providenciado a reforma da sede atual para acomodar as diretorias da SUTIC e melhor alocação dos servidores por funcionalidades.
2.2: Viabilizar a comunicação alternativa com a internet por meio de contratação de canal de comunicação redundante.	Foi contratada empresa para fornecimento de link redundante de 30MB.
2.5: Projetar e construir uma nova estrutura de rede sem fio no campus Mossoró e nos câmpus avançados.	O projeto e execução da reestruturação da rede wireless da Ufersa já foi executado e encontra-se em pleno funcionamento.
2.10: Garantir a segurança da informação por meio de equipamentos de Appliance (controle de acesso, intrusão, invasão) nos câmpus	Os equipamentos foram instalados e encontra-se em produção.
3.3: Implantar software de Gerenciamento de ativos e Service Desk para todas as diretorias da SUTIC	Foi adquirido o software de gestão de Service Desk e Gerenciamento de ativos SYSAID para suprir as demandas de serviços de TI no âmbito da Ufersa, incluindo os câmpus.
1.2: Redistribuir internamente as gratificações de cargo de direção para as diretorias da SUTIC	Todos os diretores possuem FG-01, inclusive, o de segurança da informação.
4.5: Incluir dentro do Regimento Geral da Ufersa a Diretoria de Segurança da Informação.	Em sintonia com o objetivo 4.1 foi criado a Diretoria de Segurança da Informação.
4.4: Criar um grupo de trabalho para elaborar os trâmites necessários para a criação do CETI (Comitê Estratégico de TI) na Ufersa. Utilizar o guia de implantação do CETI da SLTI/MPOG.	Foi criado no dia 13 de setembro de 2012 o Comitê Gestor de TI da Ufersa.

<p>4.5: Promover a cultura organizacional de planejamento de ações dentro da equipe de TI e entre os gestores da UFERSA como um todo.</p>	<p>Foi enviado um documento para todos os setores chave (Pró-Reitorias, Departamentos e Campi) informando a necessidade do planejamento de TI na Ufersa e a importância da participação de todos no planejamento do PDTI. O CGTI é composto por membros que representam os principais setores da Ufersa.</p>
<p>3.6: Diminuir a heterogeneidade dos tipos e marcas das estações de trabalho, garantindo uma melhor compatibilidade dos hardwares adquiridos.</p>	<p>Foram adquiridos computadores desktops e notebooks no padrão estabelecido de qualidade e que atendam as demandas e necessidades dos setores da Ufersa.</p>
<p>4.9: Monitorar os níveis de serviço e cláusulas contratuais com prestadores de serviço de TI.</p>	<p>Foram incluídas nos contratos de prestadores de serviços de TI cláusulas de Níveis de Serviços (SLA) com suas devidas penalidades em caso de descumprimento.</p>
<p>5.2: Garantir aos alunos o acesso ao e-mail institucional.</p>	<p>A infraestrutura para garantir o acesso dos alunos da Ufersa ao e-mail institucional está pronta do ponto de vista técnico. No entanto, foi suspensa a criação de e-mails para os alunos devido a SUTIC está aguardando uma resposta do Governo Federal no que diz respeito ao uso dos e-mails institucionais de acordo com as normas de segurança exigidas atualmente.</p>
<p>1.6: Garantir acesso do pessoal de TI aos cursos de pós-graduação em áreas relacionadas à área de tecnologia da Instituição.</p>	<p>Dentro das normas vigentes na instituição, os servidores têm direito a um percentual de vagas nos cursos de pós-graduação da Ufersa.</p>
<p>Objetivos parcialmente alcançados</p>	
<p>3.4: Implantar e oferecer suporte adequado para os módulos restantes do Sistema Acadêmico - SIGAA</p>	<p>Módulos implantados (Biblioteca e CPA), módulos em implantação (Pesquisa e Extensão) e módulos não implantados ainda (Monitoria).</p>
<p>3.1: Implantar e oferecer suporte adequado para os módulos restantes do Sistema Administrativo – SIPAC.</p>	<p>Módulos implantados (Compras, contratos e orçamento) Módulos em processo de implantação (Projetos) e módulos não implantados ainda (Infraestrutura, bolsas e transportes). O módulo de transportes foi substituído pelo sistema de transportes atualmente utilizado pela instituição.</p>
<p>2.4: Integrar a rede dos câmpus avançados com o campus Mossoró, compartilhando da mesma rede interna e da Internet da UFERSA</p>	<p>Cada câmpus já tem seu link independente. A integração dos câmpus vai ocorrer quando os câmpus estiverem com a infraestrutura concluídas. Angicos já tem interligação com Mossoró.</p>
<p>3.5: Implantar sistema de Planejamento e controle de ações estratégicas da UFERSA integrados aos SIGs</p>	<p>O sistema SIGPP foi adicionado na lista de aplicações fornecidas pelo sistema SIG da UFRN, no entanto, ainda está em fase de homologação pela SUTIC.</p>
<p>2.6: Estabelecer uma política de armazenamento de dados por meio de backups periódicos em lugares fisicamente distintos (câmpus).</p>	<p>Foram criados alguns repositórios locais para armazenamento de arquivos em setores-chaves da instituição. Quanto à política de armazenamento definitivo de dados já foram licitados e empenhados os equipamentos de armazenamento de arquivos (storage) que permitirá o serviço de backup da Ufersa.</p>
<p>2.7: Garantir o funcionamento permanente dos ativos de TI com alimentação elétrica redundante.</p>	<p>Passou-se a utilizar um Nobreak de grande capacidade para manter os serviços de servidores funcionando em falta de energia e está sendo adquirido equipamentos nobreaks de pequeno porte que serão instalados nos pontos finais da rede para manter os equipamentos de rede distantes da sede da SUTIC funcionando em caso de queda de energia.</p>

2.8: Criar Política de Segurança de Tecnologia da Informação através de normatização, aquisição de ativos de segurança física e softwares de controle e sensibilização da comunidade acadêmica quanto ao uso dos recursos de TICs.	Foi tratado em reunião específica do CGTI a criação da Comissão de Criação da Política de Segurança de TI e a Comissão para a criação da Política de Utilização dos Recursos de TI da Ufersa. No momento, esta comissão ainda não concluiu os serviços.
2.9: Projetar e construir uma nova estrutura cabeada de fibra ótica da rede de computadores no campus Mossoró.	Projeto e execução já foram licitados e empenhados. A execução está prevista para o término no final de 2014.
4.8: Mapear os processos organizacionais da SUTIC	Foi criado um grupo de trabalho para mapear os processos administrativos da SUTIC. O GT ainda não concluiu todo o trabalho
3.7: Garantir uma infraestrutura de funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação, projetos de pesquisa e extensão por meio de softwares necessários para o exercício das funções administrativas e acadêmicas.	Os softwares ainda estão em processo licitatório..
3.8: Realizar um levantamento dos serviços oferecidos pela SUTIC para a comunidade e realizar um gerenciamento da demanda	Foi desenvolvido uma plataforma web para inclusão do catálogo de serviços de TI da SUTIC, que no momento está em processo de preenchimento dos serviços vigentes.
2.11: Garantir um espaço físico estruturado para realização de videoconferências entre os câmpus.	Os equipamentos de vídeo conferência já foram licitado, empenhados e entregues, no entanto falta construir os espaços físicos estruturados e adequados às salas de vídeo conferência.
4.2: Garantir o funcionamento dos Sistemas Integrados mantendo ativo o contrato de prestação de serviços.	Não foi possível adequar o contrato com a URFN de acordo com a IN 04/2010, pois o contrato não se aplica a aquisições comuns.
Objetivos com pendências externas à SUTIC	
2.2: Expandir a capacidade de comunicação com a internet com apoio da Rede Nacional de Pesquisa (RNP).	Já foi assinado o convenio entre Ufersa, RNP e Telebrás para aumento do link para 1Gbit. A pendência está na execução do serviço pela Telebrás.
1.1: Pactuar com o MEC a aquisição de novas vagas para profissionais de TI.	Não houve a pacto formal e exclusivo para a aquisição de novas vagas para profissionais de TI, mas a Ufersa, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tem se esforçado para sempre que surgem novas oportunidades, que sejam incluídas as vagas para a área de TI.
3.2: Implantar e oferecer suporte adequado para os módulos do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SIGRH	Está pendente algumas ações relacionadas ao setor da PROGEPE para a total implantação do sistema.
Objetivos não realizados	
4.6: Escolher uma metodologia de gerenciamento de projetos, governança de TI e Gerenciamento de Processos da SUTIC.	
4.7: Contratar empresas de TI de acordo com as Normas e que atendam os serviços com qualidade conforme IN 4/2010.	
1.3: Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores da SUTIC em atividades de gestão e governança da TI organizacional.	
3.9: Escolher uma metodologia de desenvolvimento e manutenção de software para auxílio nas atividades de geração de novos produtos de softwares na Instituição	
5.1: Utilizar os recursos humanos de TI da UFERSA para realizar cursos para a comunidade acadêmica nos Sistemas Acadêmico e Administrativo.	
5.3: Sensibilizar e capacitar a comunidade acadêmica dos benefícios oferecidos pelas ferramentas de produtividade da Instituição (Office, Gdocs, Gdrive, gCalendar, Gmail).	

Ações que não estavam planejadas mas foram necessárias

Atualização do Sistema de Transporte para atender as demandas de controle de veículos e gestão orçamentária.

Alteração do SIGAA para comportar aquisição dos dados das ações afirmativas.

Aquisição de Monitores de alta resolução para monitoramento da rede da Ufersa e serviços aos usuários.

Oferta de diárias e passagens aos servidores da SUTIC para a realização de cursos e Workshops sobre TI na Escola Nacional de Redes.

10. DIAGNÓSTICO E ANÁLISE AMBIENTAL (SWOT)

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes	Oportunidades
Servidores qualificados (Com especialistas ou mestrado)	Aberturas de concursos com novas vagas de analistas de TI
Suporte on-line à maioria das demandas acadêmicas (matrículas, solicitações emissões de documentos)	Liberação de novas gratificações pelo governo federal
Alta escalabilidade das soluções de softwares	Surgimento de novas empresas para prestação de serviços de conectividade à internet na cidade
Equipamentos compatíveis com as atividades fins e com os serviços prestados	Normas regulatórias de apoio elaboradas pelo SLTI para o SISP
Software de Atendimento de Chamados de acordo com as normas técnicas de TI	Existência de cursos de tecnologia da informação na instituição (inclusive POS)
Capacidade de desenvolver novas ferramentas de softwares	Aumento do link de internet pela RNP
Satisfação com os serviços de comunicação corporativa (e-mail, instant messenger, armazenamento)	Fornecimento de cursos gratuitos de TI pela RNP
Pontos Fracos	Ameaças
Falta de comunicação das atividades de TIC realizadas pela SUTIC	Salários defasados em relação ao mercado
Insuficiência de pessoal para realizar todas as atividades a contento	Insuficiência de profissionais qualificados de TI no mercado
Falta de um controle de qualidade no atendimento de serviços de TI	Possibilidade/Risco de invasões ou coleta inapropriada de dados por pessoas mal intencionadas
Falta de um modelo de melhores práticas de TIC	Possibilidade de perda de profissionais para empresas externas (privadas e públicas)
Ausência de padronização e gerenciamento de processos de TIC	Insuficiência de empresas qualificadas na região para prestação de serviços de TI
Espaço físico para suportar o crescimento vegetativo da equipe e dos equipamentos	Insuficiência de empresas qualificadas na região para fornecimento de equipamentos de TI
Problemas com inseguranças de informação	Legislação de aquisição de material de TI ineficiente (excesso de burocracia)

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADE

11.1. NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO

ID	Categoria	Descrição da Necessidade de Informação	Estratégia da organização relacionada
1	Software	Otimização de licenças de softwares por meio de servidor de licenças	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)
2	Software	Regularização do parque de software em uso e identificação de demandas	
3	Software	Aquisição de softwares de uso comum	
4	Hardware	Padronização do parque de hardware	
5	Hardware	Inventariar o parque de hardware	
6	Hardware	Estabelecimento de uma política de renovação de computadores e identificação de demandas	
7	Hardware	Aquisição, gerenciamento e descarte de equipamentos de acordo com os princípios de TI Verde	
8	Infraestrutura	Estabelecimento de infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança	Consolidar infraestrutura de rede intra e inter câmpus (PDI 20152019)
9	Infraestrutura	Consolidação da infraestrutura de TIC na nuvem privada da UFRSA (Processamento e armazenamento)	
10	Infraestrutura	Consolidação da conectividade entre câmpus	
11	Infraestrutura	Estabelecimento de infraestrutura de redundância de ativos de rede	Manter e aprimorar os mecanismos de continuidade dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
12	Infraestrutura	Constituição de mecanismos de monitoramento das condições ambientais	
13	Infraestrutura	Expansão de serviços de conexão redundantes	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)
14	Infraestrutura	Adequação do espaço físico da SUTIC	
15	Infraestrutura	Consolidação dos serviços comunicação interna	Aprimorar os mecanismos de comunicação da Universidade (PDI 2015-2019)
16	Serviços	Expansão de serviços de comunicação externa	
17	Serviços	Definição de políticas, procedimentos e normas de uso de serviços de TIC	Padronização dos refinans administrativas dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
18	Serviços	Definição de processos formais para atuação em caso de descumprimento das políticas, procedimentos e normas de uso dos serviços de TIC	
19	Serviços	Estabelecimento de um modelo de publicação de informações sobre os serviços disponíveis	Aprimorar os mecanismos de comunicação da Universidade (PDI 2015-2019)
20	Serviços	Padronização de atendimento de usuários	
21	Serviços	Suporte e Manutenção dos ativos de TIC	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)

ID	Categoria	Descrição da Necessidade de Informação	Estratégia da organização relacionada
22	Serviços	Estabelecimento de um modelo de gestão de contratos de empresas terceirizadas de TIC	Padronização das rotinas administrativas dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
23	Serviços	Incentivo a adoção de serviços de TIC disponibilizados	
24	Serviços	Auditoria de conformidades dos serviços e sistemas de TIC frente às normas vigentes	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)
25	Serviços	Treinamento e reciclagem dos usuários	Manter e aprimorar os mecanismos de continuidade dos serviços de TIC
26	Serviços	Implantação de serviço de traslado de hardware destinado à manutenção	
27	Serviços	Mapeamento e regulamentação de processos administrativos apoiados por software	Padronização das rotinas administrativas dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
28	Serviços	Estabelecimento de critérios de qualidade e acordos de nível de serviço para os serviços de TIC e aqueles suportados pelas ferramentas de TIC	
29	Segurança	Adequação às normas de segurança de informação NBR27001 e 27002	
30	Segurança	Elaboração de medidas de contingências em caso de incidentes	Aprimorar os mecanismos de segurança da informação (PDI 2015-2019)
31	Segurança	Tratamento de incidentes de segurança	
32	Segurança	Programa de conscientização/capacitação dos usuários no uso das ferramentas de TIC	
33	Pessoal de TIC	Gestão integrada da equipe de TIC	
34	Pessoal de TIC	Capacitação da equipe de TIC	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)
35	Pessoal de TIC	Melhor definição de atribuições e expansão do quadro de colaboradores de TIC	
36	Sistemas de Informação	Implantação de melhores práticas de desenvolvimento de software	Aprimorar e uniformizar os padrões de desenvolvimento de software da Instituição (PDI 2015-2019)
37	Sistemas de Informação	Criação de normas de desenvolvimento de software	
38	Sistemas de Informação	Consolidação dos módulos dos Sistemas de Informação atualmente em uso na instituição	Padronização das rotinas administrativas dos serviços de TIC (PDI 2015-2019)
39	Sistemas de Informação	Contrato de Manutenção de softwares ativos	Manter e aprimorar os mecanismos de continuidade dos serviços de TIC
40	Sistemas de Informação	Avaliar a melhoria na acessibilidade nos sistemas de informação Online da Instituição	Promover a contínua evolução dos serviços de TIC em proporção ao crescimento da Instituição (PDI 2015-2019)

11.2. LISTA DE OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ID	Objetivo estratégico	Ações estratégicas	Priorização			GUT
			G	U	T	
1	Otimização de licenças de softwares por meio de servidor de licenças	1 Implementar um servidor de licenças para administrar as licenças de softwares da instituição	1	2	3	6
2	Regularização do parque de software em uso e identificação de demandas	2 Constituir documento regulatório de homologação de softwares instalados nos computadores da instituição	1	3	3	9
		3 Realizar um levantamento do inventário de software da instituição	2	3	3	18
3	Aquisição de licenças de softwares	4 Realizar levantamento das demandas de uso de software comum para aquisição conjunta.	3	3	3	6
		5 Aquisição de software para cumprimento de tarefas acadêmicas e administrativas de acordo com a demanda.	2	2	3	12
4	Padronização do parque de hardware	6 Definir política de garantia em equipamentos licitados/aquiridos conforme sua categoria e vida útil estimada	2	2	1	4
		7 Elaborar especificação de referência de padrões para as diversas categorias de equipamentos de hardware	2	2	1	4
5	Inventariar o parque de hardware	8 Identificar e alocar técnicos de TI para execução do inventário de hardware	2	2	2	8
		9 Inventariar todos os hardwares da instituição, seguindo padrão de catalogação de ativos de TI	2	2	2	8
		10 Consolidar informações do inventário para subsidiar o planejamento de renovação e aquisição de equipamentos	1	2	1	2
6	Estabelecimento de uma política de renovação de computadores e identificação de demandas	11 Disponibilizar os dados estatísticos do resultado obtido no inventário	1	1	2	2
		12 Definir ciclo de vida completo do equipamento, desde sua especificação técnica até seu descarte	2	3	1	6
		13 Definir critérios para alocação de equipamentos, baseados em finalidade, prioridade e amplitude do atendimento.	2	2	1	4

ID	Objetivo estratégico	Ações estratégicas	Priorização			CUT	
			G	U	T		
7	Aquisição, gerenciamento e descarte de equipamentos de acordo com os princípios de TI Verde	14	Priorizar a aquisição de equipamentos com alta eficiência energética	3	3	4	36
		15	Disponibilizar espaço para destino final (recolhimento) de equipamentos descartados	4	5	5	100
		16	Ampliar a aplicação de métricas e práticas ambientalmente corretas	3	2	3	18
8	Estabelecimento de infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança	17	Prover infraestrutura para alocação do centro de dados de excelência	4	3	2	24
		18	Aquisição de bens e equipamentos para crescimento e reposição das estruturas lógicas	3	3	3	27
9	Consolidação da infraestrutura de TIC na nuvem privada da UFRSA (Processamento e armazenamento)	19	Ampliar estruturas de backup para permitir cópias de segurança locais e em nuvem	4	4	4	64
		20	Prover serviço de backup de dados sensíveis.	4	4	4	64
10	Consolidação da conectividade entre câmpus	21	Prover espaço e serviço de videoconferência entre os câmpus para fins administrativos.	3	4	3	36
		22	Prover espaço e serviço de videoconferência entre os câmpus para fins acadêmicos.	3	4	3	36
		23	Prover serviço de telefonia integrado entre os câmpus.	5	5	4	100
11	Estabelecimento de infraestrutura de redundância de ativos de rede	24	Adquirir equipamentos para a realização de redundância de ativos de rede.	2	2	3	12
12	Substituição de mecanismos de monitoramento das condições ambientais	25	Constituir mecanismos de monitoramento das condições ambientais.	2	2	3	12
13	Expansão de serviços de conexão redundantes	26	Expandir os serviços de conexão redundantes	4	3	3	36
14	Consolidação dos serviços comunicação interna	27	Consolidar da telefonia IP	5	5	4	100

ID	Objetivo estratégico	Ações estratégicas	Priorização			CUT
			G	U	T	
			4	4	4	64
15	Expansão de serviços de comunicação externa	Ampliar os serviços do portal institucional.	3	4	3	36
16	Adequação do espaço físico da SUITIC	Adequar o espaço físico da SUITIC.	3	3	4	36
17	Definição de políticas, procedimentos e normas de uso de serviços de TIC.	Desenvolver e implantar normas de políticas de uso de recursos e serviços de TIC	3	4	4	48
18	Definição de processos formais para atuação em caso de descumprimento das políticas, procedimentos e normas de uso dos serviços de TIC	Definir gravidades das infrações e penalizações	3	2	2	12
		Estabelecer modelo formal de registro, comunicação e acompanhamento das infrações.	3	2	2	12
		Estabelecer mecanismos legais para aplicação das penalidades.	3	2	2	12
19	Estabelecimento de um modelo de publicação de informações sobre os serviços de TIC disponíveis	Definir modelo de publicação dos serviços de TIC	3	3	3	27
20	Padronização de atendimento de usuários	Disponibilizar recursos para suportar o modelo de publicação de serviços (Catálogo, FAQ, etc)	3	3	3	27
21	Suporte e Manutenção dos ativos de TIC	Documentação, monitoramento e sistematização dos atendimentos de manutenção de hardware, rede lógica e software	3	2	2	12
22	Estabelecimento de um modelo de gestão de contratos de empresas terceirizadas de TIC	Adquirir serviços de manutenção da estrutura de rede, cabeada e wireless	5	4	4	80
23	Incentivo aos usuários a adoção de serviços de TIC disponibilizados	Prover estrutura para a realização de suporte aos usuários	4	4	4	64
		Adequar os processos de aquisição de materiais e serviços à todas as normas e diretrizes legais presentes e futuras	4	4	4	64
		Comunicar e Incentivar a comunidade interna quanto aos benefícios de utilizar os serviços de TIC oferecidos pela instituição	1	2	2	4

ID	Objetivo estratégico	Ações estratégicas	Priorização			CUT
			G	U	T	
			1	2	1	2
24	Auditoria de conformidades dos serviços e sistemas de TIC frente às normas vigentes	42 Conscientizar os usuários da importância do uso das ferramentas de TIC 43 Auditar periodicamente os serviços disponibilizados pela SUTIC de acordo com as normas implementadas pela CGII	3	2	2	12
25	Treinamento e reciclagem dos usuários	44 Produzir material de treinamento em áudio e/ou vídeo e disponibilizá-lo no portal da instituição. 45 Reciclar conhecimentos por meio de treinamentos aos usuários dos serviços de TIC.	1	2	2	4
26	Implantação de serviço de traslado de hardware destinado à manutenção	46 Adquirir transporte para traslado de equipamentos de hardware. 47 Definir normas de traslado de equipamentos de hardware.	4	5	5	100
27	Mapeamento e regulamentação de processos administrativos apoiados por software	48 Mapear e regulamentar os processos administrativos apoiados por software. 49 Documentar, monitorar e sistematizar os atendimentos de manutenção de hardware, software e rede lógica.	4	4	4	64
28	Estabelecimento de critérios de qualidade e acordos de nível de serviço para os serviços de TIC e aqueles suportados pelas ferramentas de TIC	50 Estabelecer critérios de qualidade e acordos de nível de serviço (SLA) para os serviços de TIC ou suportados pelas ferramentas de TIC.	3	3	5	45
29	Adequação às normas de segurança de informação NBR27001 e 27002	51 Estudar as normas e identificar os controles prioritários a se adequar. 52 Estabelecer cronograma de adequação às normas. 53 Adequar os controles prioritários 54 Adequar os demais controles cabíveis	4	4	2	32
30	Tratamento de incidentes de segurança	55 Estabelecer equipe de tratamento de incidentes	2	2	2	8

ID	Objetivo estratégico	Ações estratégicas	Priorização			CUT
			G	U	T	
31		56	3	2	2	12
		57	2	2	2	8
31	Definição da Política de segurança da informação	59	4	4	2	32
32	Gestão integrada da equipe de TIC	60	2	2	3	12
33	Capacitação e Certificação da equipe de TIC	61	3	3	3	27
		62	3	2	2	12
		63	3	2	2	12
		64	3	2	2	12
34	Melhor definição de atribuições e expansão do quadro de colaboradores de TIC	65	3	2	2	12
		66	3	2	2	12
34		67	3	3	3	27
		68	3	3	2	18
		69	3	4	5	60

ID	Objetivo estratégico	Ações estratégicas	Priorização			CUT	
			G	U	T		
		70	Analisar as atividades não estratégicas passíveis de terceirização	4	4	4	64
35	Implantação de melhores práticas de desenvolvimento de software	71	Realizar levantamento das melhores práticas de desenvolvimento de software aplicáveis à realidade institucional	2	2	2	8
		72	Escolher a melhor metodologia de desenvolvimento e manutenção de software	2	2	2	8
36	Consolidação dos módulos dos sistemas de Informação atualmente em uso na instituição	73	Migrar sistema de transportes para o módulo de transportes do SIPAC	2	2	3	12
		74	Migrar sistema de Eventos para o módulo de Eventos do SIGAA	3	3	3	27
		75	Dar suporte à implantação do módulo de Monitoria (SIGAA)	3	3	3	27
		76	Dar suporte à implantação do módulo de Infraestrutura (SIPAC)	4	4	5	80
		77	Dar suporte à implantação do módulo de Bolsas (SIPAC)	3	2	3	18
		78	Consolidar os módulos de Projetos, Pesquisa e Extensão (SIPAC e SIGAA)	3	4	4	48
		79	Dar suporte à implantação de software de planejamento estratégico da instituição	2	2	3	12
		80	Dar suporte à implantação dos módulos do SIGRH	4	5	5	100
		81	Consolidar a utilização do Sistema de Editoração eletrônica de revistas (SEER)	2	2	2	8
		82	Manter contratos de manutenção de softwares ativos	5	5	5	125
		83	Avaliar a necessidade de melhoria de acessibilidade nos sistemas sistemas SIG e no Portal da Instituição	3	3	4	36

12. PLANO DE METAS E AÇÕES

Meta			Ação				Áreas Responsáveis
ID	Descrição da Meta	Valor do indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	
M1	Licenças de softwares implantadas e passíveis de serem administradas por servidores de licenças	60	Porcentagem de licenças implantadas	08/2018	A1	Implementar um servidor de licenças para administrar as licenças de softwares da instituição	SUITIC
M2	Elaborar normas que regulamentam os softwares de uso comum instalados	100	Documento	12/2015	A2	Constituir documento regulatório de homologação de softwares instalados nos computadores da instituição	SUITIC CGTI
M3	Softwares de uso comuns inventariados	80	Porcentagem	10/2015	A3	Realizar um levantamento do inventário de software da instituição	SUITIC
M4	Relatar demandas de softwares de uso comum	1	Relatório	08/2015	A4	Realizar levantamento das demandas de uso de software comum para aquisição conjunta.	SUITIC PROPLAN PROAD
M5	Aquisição de softwares de uso comum	3000	Licenças	07/2019	A5	Aquisição de software para cumprimento de tarefas acadêmicas e administrativas de acordo com a demanda.	SUITIC PROAD
M6	Aquisição de software específico	500	Licenças				
M7	Definir políticas de garantia de equipamentos de hardware de uso comum	1	Documento	10/2015	A6	Definir política de garantia em equipamentos licitados/adquiridos conforme sua categoria e vida útil estimada	SUITIC PROAD
M8	Aquisição de servidor para Thin Client	1	Servidor	11/2017 11/2018 11/2019	A7	Aquisição de equipamentos de hardware	SUITIC PROAD
M9	Aquisição de estações clientes Thin Client para laboratórios	1000	Computadores				
M10	Aquisição de computadores para Estações de Trabalho	2000	Computadores				
M11	Aquisição de hardwares de uso comum e específico	1000	Equipamentos				
M12	Elaborar documento de padronização de especificação de hardware de uso comum	1	Documento	10/2017	A8	Elaborar especificação de referência de padrões para as diversas categorias de equipamentos de hardware	SUITIC
M13	Hardwares da instituição inventariados	95	Porcentagem	06/2016	A9	Identificar e alocar técnicos de TI para execução do inventário de hardware	SUITIC PROPLAN

Meta			Ação				
ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Áreas Responsáveis
					A10	Inventariar todos os hardwares da instituição, seguindo padrão de catalogação de ativos de TI	SUITIC
					A11	Consolidar informações do inventário para subsidiar o planejamento de renovação e aquisição de equipamentos	SUITIC
					A12	Disponibilizar os dados estatísticos do resultado obtido no inventário	SUITIC PROPLAN
					A13	Definir ciclo de vida completo do equipamento, desde sua especificação técnica até seu descarte	SUITIC PROAD
M14	Equipamentos adquiridos de acordo com os princípios de TI VERDE	95	Porcentagem	06/2017	A14	Definir critérios para alocação de equipamentos, baseados em finalidade, prioridade e amplitude do atendimento.	SUITIC PROAD
					A15	Priorizar a aquisição de equipamentos com alta eficiência energética	SUITIC PROAD
M15	Espaço físico para alocar equipamentos de TIC em desuso e para descarte	100	m²	04/2017	A16	Disponibilizar espaço para destino final (recolhimento) de equipamentos descartados	PROPLAN PROAD REITORIA SIN SUITIC
M16	Espaço físico para alocar centro de dados redundante	40	m² de sala construída	08/2018	A17	Prover infraestrutura para alocação do centro de dados de excelência	SUITIC SIN PROPLAN
M17	Adequar espaço do centro de dados atual de acordo com as normas de padronização e segurança	12	m² de área adaptada	08/2018			
M18	Edificações atendidas por meio de equipamentos de rede lógica	95	Porcentagem dos prédios atendidos	08/2018	A18	Aquisição de bens e equipamentos para crescimento e reposição das estruturas lógicas	SUITIC SIN PROAD PROPLAN
M19	Aquisição de equipamentos de backup	3	equipamentos	08/2017	A19	Ampliar estruturas de backup para permitir cópias de segurança locais e em nuvem	SUITIC
					A20	Prover serviço de backup de dados sensíveis.	SUITIC
M20	Espaço físico nos câmpus para disponibilizar videoconferência para fins administrativos.	40	m²	08/2017	A21	Prover espaço e serviço de videoconferência entre os câmpus para fins administrativos.	SUITIC SIN CÂMPUS
M21	Espaço físico nos câmpus para disponibilizar videoconferência para fins acadêmico.	100	m²	08/2017	A22	Prover espaço e serviço de videoconferência entre os câmpus para fins acadêmicos.	SUITIC SIN CÂMPUS

Meta				Ação				Áreas Responsáveis
ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Áreas Responsáveis	
M22	Telefonia IP integrada entre os câmpus	95	Porcentagem	06/2015	A23	Prover serviço de telefonia integrado entre os câmpus.	SUITIC	
M23	Equipamentos sobressalentes para redundância de ativos de redes	10	Porcentagem	08/2019	A24	Adquirir equipamentos para a realização de redundância de ativos de rede	SUITIC	
M24	Ativos de redes monitorados	95	Porcentagem	08/2017				
M25	Sala com monitoramento de energia elétrica	1	Sala	08/2019	A25	Constituir mecanismos de monitoramento das condições ambientais	SUITIC SIN	
M26	Sala com monitoramento de temperatura	1	Sala	08/2019				
M27	Ampliar link redundante para acesso à Internet	100	Porcentagem do aumento do link redundante atual	08/2017	A26	Expandir os serviços de conexão redundantes	SUITIC PROAD	
M28	Telefonia IP implantada em setores administrativos, sala de professores e laboratórios.	95	Porcentagem	08/2015	A27	Consolidar da telefonia IP	SUITIC	
M29	Migrar todos os e-mails de serviços externos para serviços internos	99	Porcentagem	08/2017	A28	Consolidar serviços internos de comunicação instantânea, correio eletrônico e compartilhamento de dados.	SUITIC	
M30	Ampliação da sede da Sulic para alocação de novos equipamentos e pessoal	800	m²	08/2018	A29	Adequar o espaço físico da SUITIC.	SUITIC SIN PROPLAN REITORIA	
M31	Implantar as normas e políticas de uso de recursos e serviços de TIC	1	Documento	06/2016	A30	Desenvolver e implantar normas de políticas de uso de recursos e serviços de TIC		
				06/2016	A31	Definir gravidades das infrações e penalizações		
				06/2016	A32	Estabelecer modelo formal de registro, comunicação e acompanhamento das infrações	SUITIC CGTI	
				06/2016	A33	Estabelecer mecanismos legais para aplicação das penalidades.		
M32	Serviços de TIC disponibilizados no portal da instituição	40	Porcentagem	10/2017	A34	Ampliar os serviços do portal institucional		
				10/2017	A35	Definir modelo de publicação dos serviços de TIC	SUITIC	
				10/2017	A36	Disponibilizar recursos para suportar o modelo de publicação de serviços (Catálogo, FAQ, etc)		
M33	Serviços de manutenção física na rede lógica executados por empresa contratada	95	Porcentagem	10/2017	A37	Adquirir serviços de manutenção da estrutura de rede, cabeada e wireless	SUITIC PROAD	
M34	Adequação das Compras de materiais de TIC de acordo com as leis vigentes (IN 04)	100	Porcentagem	01/2015	A38	Adequar os processos de aquisição de materiais e serviços à todas as normas e diretivas legais presentes e futuras	SUITIC PROAD	

Meta			Ação				
ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Áreas Responsáveis
M35	Contratos de serviços de TIC de acordo com as leis vigentes (IN 04)	100	Porcentagem	01/2015			SUITIC PROAD
M36	Publicidade dos serviços de TIC oferecidos pela SUITIC	90	Porcentagem de serviços publicados	12/2015 12/2015	A39 A40	Comunicar e Incentivar a comunidade interna quanto aos benefícios de utilizar os serviços de TIC oferecidos pela instituição Consientizar os usuários da importância do uso das ferramentas de TIC	SUITIC
M37	Serviços disponibilizados pela SUITIC auditados internamente por ano	70	Porcentagem	02/2017	A41	Auditar periodicamente os serviços disponibilizados pela SUITIC de acordo com as normas implementadas pela CGTI	SUITIC AUDINT
M38	Disponibilização de material multimídia dos treinamentos realizados aos usuários no portal da Instituição	50	Porcentagem	08/2017	A42	Produzir material de treinamento em áudio e/ou vídeo e disponibilizá-lo no portal da instituição	SUITIC ASSECOM
M39	Treinamento para usuários dos serviços de TIC	300	Usuários	10/2017	A43	Reciclar conhecimentos por meio de treinamentos aos usuários dos serviços de TIC	SUITIC PROGEPE
M40	Transporte para traslado de equipamentos de hardware	1	Transporte automotivo	12/2015	A44	Adquirir transporte para traslado de equipamentos de hardware	SUITIC REITORIA PROPLAN
M41	Normas de traslado de equipamentos de hardware	1	Documento	10/2015	A45	Definir normas de traslado de equipamentos de hardware	SUITIC TRANSPORTES
M42	Mapeamento dos processos administrativos apoiados por software	100	Porcentagem de processos mapeados	12/2016 12/2016	A46 A47	Mapear e regulamentar os processos administrativos apoiados por software Documentar, monitorar e sistematizar os atendimentos de manutenção de hardware, software e rede lógica.	SUITIC
M43	Serviços de TIC disponibilizados com Acordos de Níveis de Serviços (SLA)	50	Porcentagem	12/2017	A48	Estabelecer critérios de qualidade e acordos de nível de serviço (SLA) para os serviços de TIC ou suportados pelas ferramentas de TIC	SUITIC PROAD
M44	Identificar as normas de controle prioritário de segurança da Informação	1	Documento	10/2015 10/2015 04/2016 10/2016	A49 A50 A51 A52	Estudar as normas e identificar os controles prioritários a se adequar Estabelecer cronograma de adequação às normas Adequar os controles prioritários Adequar os demais controles cabíveis	SUITIC
M45	Reduzir o número de incidentes de	50	Porcentagem	10/2015	A53	Estabelecer equipe de tratamento de incidentes	SUITIC

Meta		Ação				Áreas Responsáveis	
ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Indicador	Prazo	ID		Descrição da Ação
	segurança não solucionados			10/2015	A54	Estabelecer procedimentos para tratamento de incidentes de segurança	
				10/2015	A55	Analisar e planejar de ações para redução dos incidentes de segurança	
M46	Elaborar a Política de segurança da informação	1	Documento	02/2015	A56	Estabelecer uma política de segurança da informação	SUITIC CGTI
M47	Pessoal de TI da Instituição alocada na SUITIC	80	Porcentagem	12/2015	A57	Incorporar pessoal de TIC contratado e/ou concursado	PROGEPE
M48	Pessoal de TIC capacitados em Gestão de recursos, planejamento e execução	50	Porcentagem	08/2018	A58	Capacitar o pessoal de TIC em boas práticas de gestão de recursos, planejamento e execução	SUITIC PROGEPE
M49	Pessoal de TIC certificados em Gestão de recursos, planejamento e execução	50	Porcentagem	08/2018	A59	Certificar o pessoal de TIC em boas práticas de gestão de recursos, planejamento e execução	SUITIC PROPLAN
M50	Pessoal de segurança de TIC capacitados em boas práticas de gestão e segurança em TIC	50	Porcentagem	08/2018	A60	Capacitar os técnicos de TI em boas práticas de gestão de segurança em TIC	SUITIC PROGEPE
M51	Pessoal de segurança de TIC certificados em boas práticas de gestão e segurança em TIC	50	Porcentagem	08/2018	A61	Certificar os técnicos de TI em boas práticas de gestão de segurança em TIC	SUITIC PROPLAN
M52	Pessoal de desenvolvimento de software capacitados em metodologias de desenvolvimento de software, processo e qualidade de software	50	Porcentagem	08/2018	A62	Capacitar a equipe de TI em metodologias de desenvolvimento, processo e qualidade de software	SUITIC PROGEPE
M53	Pessoal de desenvolvimento de software certificados em metodologias de desenvolvimento de software, processo e qualidade de software	50	Porcentagem	08/2018	A63	Certificar a equipe de TI em metodologias de desenvolvimento, processo e qualidade de software	SUITIC PROPLAN
M54	Pessoal de TIC dimensionados em suas reais funções dentro da Instituição	80	Porcentagem	08/2016	A64	Realizar levantamento dos ocupantes de cargos de TIC e suas atividades	SUITIC PROGEPE
M55	Quantidade de vagas de TIC necessárias	50	Pessoas	06/2018	A66	Negociar com o governo a ampliação do número de vagas de TIC	REITORIA PROGEPE
M56	Realizar levantamento dos serviços de TIC cabíveis de terceirização	1	Documento	06/2018	A67	Analisar as atividades não estratégicas passíveis de terceirização	SUITIC PROAD
M57	Metodologia adequada para	1	Documento	10/2017	A68	Realizar levantamento das melhores práticas de	SUITIC

Meta			Ação				
ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Áreas Responsáveis
	desenvolvimento e manutenção de softwares					desenvolvimento de software aplicáveis à realidade institucional	
				10/2017	A69	Escolher a melhor metodologia de desenvolvimento e manutenção de software	
M58	Sistema de transporte migrado para o SIPAC	100	Porcentagem	12/2016	A70	Migrar sistema de transportes para o módulo de transportes do SIPAC	SUTIC PROAD TRANSPORTES
M59	Sistema de eventos migrado para o SIPAC	100	Porcentagem	12/2015	A71	Migrar sistema de Eventos para o módulo de Eventos do SIGAA	SUTIC PROEC
M60	Módulo de monitoria implantado	100	Porcentagem	12/2015	A72	Dar suporte à implantação do módulo de Monitoria (SIGAA)	SUTIC PROGRAD
M61	Módulo de Infraestrutura implantado	100	Porcentagem	10/2016	A73	Dar suporte à implantação do módulo de Infraestrutura (SIPAC)	SUTIC SIN
M62	Módulo de Bolsas implantado	100	Porcentagem	12/2015	A74	Dar suporte à implantação do módulo de Bolsas (SIPAC)	SUTIC PROGRAD PROPLAN
M63	Módulos de projetos, Pesquisa e Extensão implantados	100	Porcentagem	12/2016	A75	Consolidar os módulos de Projetos, Pesquisa e Extensão (SIPAC e SIGAA)	SUTIC PROEC PROPPG PROPLAN
M64	Software de planejamento estratégico da Instituição implantado	100	Porcentagem	12/2015	A76	Dar suporte à implantação de software de planejamento estratégico da instituição	SUTIC PROPLAN
M65	Módulos do SIGRH implantados	100	Porcentagem	12/2016	A77	Dar suporte à implantação dos módulos do SIGRH	SUTIC PROGEPE
M66	Suporte ao sistema de Editoração Eletrônica de Revistas (SEER)	100	Porcentagem	08/2015	A78	Consolidar a utilização do sistema de editoração eletrônica de revistas (SEER)	SUTIC PROPPG
M67	Manutenção dos contratos de manutenção de software ativas	100	Porcentagem de contratos de manutenção ativas	12/2017	A79	Manter contratos de manutenção de software ativas	SUTIC PROPLAN PROAD
M68	Tornar os sistemas de informação (SIGs) acessados pelos alunos da instituição acessíveis	100	Porcentagem de sistemas acessíveis	12/2019	A80	Avaliar e implantar a acessibilidade nos sistemas SIGs baseados no e-MAG	SUTIC CAADIS
M69	Tornar o Portal Institucional acessível	100	Porcentagem de acessibilidade do portal	12/2015	A81	Implantar a acessibilidade no Portal baseado no e-MAG	SUTIC CAADIS

13. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

Ação		Estimativa de Gastos em Reais									
		1º Ano de Vigência		2º Ano de Vigência		3º Ano de Vigência		4º Ano de Vigência		5º Ano de Vigência	
		Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
ID	Descrição										
	Licenças de softwares implantadas e passíveis de serem administradas por servidores de licenças										
			50.000		100.000		20.000		20.000		20.000
	Aquisição de softwares de uso comum										
											100.000
	Aquisição de software específico										
											30.000
	Aquisição de servidor para Thin Client										
											200.000
	Aquisição de estações clientes Thin Client para laboratórios										
											500.000
	Aquisição de computadores para Estações de Trabalho										
		200.000		200.000							200.000
	Aquisição de hardwares de uso comum e específico										
		100.000		100.000							300.000
	Adequar espaço do centro de dados atual de acordo com as normas de padronização e segurança										
											300.000
	Edificações atendidas por meio de equipamentos de rede lógica										
		50.000		100.000							200.000
	Aquisição de equipamentos de backup										
											250.000
	Espaço físico nos câmpus para disponibilizar videoconferência para fins administrativos.										
											100.000

Ação		Estimativa de Gastos em Reais																			
		1º Ano de Vigência		2º Ano de Vigência		3º Ano de Vigência		4º Ano de Vigência		5º Ano de Vigência											
		Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio										
						80.000				80.000									80.000		
	Espaço físico nos cêmpus para disponibilizar videoconferência para fins acadêmico.																				
	Equipamentos sobressalentes para redundância de ativos de redes				100.000					100.000										300.000	
	Ativos de redes monitorados																			50.000	
	Salas com monitoramento de energia elétrica e temperatura																				
	Ampliar link redundante para acesso à Internet												100.000								120.000
	telefonía IP implantada em setores administrativos, sala de professores e laboratórios.																				80.000
	Serviços de manutenção física na rede lógica executados por empresa contratada																				500.000
	Publicidade dos serviços de TIC oferecidos pela SUITC																				5.000
	Material multimídia para realização treinamento de usuários disponibilizado no portal da Instituição																				5.000
	Treinamento para usuários dos serviços de TIC																				8.000
	Pessoal de TIC capacitados em Gestão de recursos, planejamento e execução																				8.000
	Pessoal de TIC certificados em Gestão de recursos, planejamento e execução																				8.000

Ação		Estimativa de Gastos em Reais									
ID	Descrição	1º Ano de Vigência		2º Ano de Vigência		3º Ano de Vigência		4º Ano de Vigência		5º Ano de Vigência	
		Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
	Pessoal de segurança de TIC capacitados em boas práticas de gestão e segurança em TIC						10.000				10.000
	Pessoal de segurança de TIC certificados em boas práticas de gestão e segurança em TIC				4.000		4.000				4.000
	Pessoal de desenvolvimento de software capacitados em metodologias de desenvolvimento de software, processo e qualidade de software						20.000				24.000
	Pessoal de desenvolvimento de software certificados em metodologias de desenvolvimento de software, processo e qualidade de software						6.000				6.000
	Manutenção dos contratos de manutenção de software ativas		250.000				250.000				
		350.000	750.000	550.000	750.000	1.880.000	654.000	1.930.000	770.000	2.180.000	773.000
		1.100.000		1.300.000		2.534.000		2.700.000		2.953.000	

14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

14.1. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

A identificação dos riscos foi feita por meio de reuniões usando o método de *brainstorm*, com a participação do superintendente de TI e de todos os envolvidos com as áreas da TI e a equipe do PDTI. Para cada Objetivo foram identificados os riscos relevantes, sua descrição, probabilidade e impacto, considerando o grupo de ações definido para aquele objetivo.

Para a definição das probabilidades e impactos foram utilizados os seguintes critérios:

Tabela 16 – Classificação de Probabilidade de Riscos

Pontos	Probabilidade
5	Iminente (> 80%)
4	Muito Provável (60% a 80%)
3	Provável (40% a 60%)
2	Pouco Provável (20% < 40%)
1	Improável (< 20%)

Tabela 17 – Classificação de Impacto dos Riscos *

Pontos	Impacto	Crítérios de classificação (riscos negativos)
5	Muito Alto	Risco cujo impacto impede a execução da meta / ação
4	Alto	Impacta seriamente as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (> 25%) e podem impedir a execução da meta / ação.
3	Médio	Impacta as condições as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 15% e 25%), mas não impede a execução da meta / ação.
2	Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 5% e 15%). Claramente há contornos que permitem a execução da meta / ação.
1	Muito Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (< 5%).

* Como não foram identificados riscos positivos, os critérios de impacto para os mesmos serão definidos em revisões posteriores do PDTI, caso seja identificado algum risco positivo.

14.2. GESTÃO DE RISCOS

Objetivo		Riscos relacionados às ações do PDTI							Área Responsável pelo Tratamento do Risco
		Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição de Tratamento do Risco		
ID	Descrição		Probabilidade	Impacto	Criticidade				
1	Otimização de licenças de softwares por meio de servidor de licenças	Dificuldade para gerenciar uma grande quantidade de licenças de softwares	3	3	9	Mitigar	Catálogo e gerenciar licenças de softwares para evitar falta de manutenção do software.	SUTIC PROAD	
2	Regularização do parque de software em uso e identificação de demandas	Muitas licenças vencidas e falta de controle em softwares piratas	2	3	6	Evitar	Compra de computadores sem as licenças	SUTIC PROAD	
3	Aquisição de licenças de softwares	Aumento de licenças piratas	2	3	6	Evitar	Compra de computadores sem as licenças	SUTIC PROAD	
4	Padronização do parque de hardware	Aquisição de equipamentos heterogêneos	3	4	12	Mitigar	Minimizar a quantidade de configurações diferentes para computadores para uso comum	SUTIC PROAD	
7	Aquisição, gerenciamento e descarte de equipamentos de acordo com os princípios de TI Verde	Aumento de Lixo eletrônico	4	4	16	Mitigar	Diminuir o prazo para troca de equipamentos de hardware	SUTIC PROAD PROPLAN	
8	Estabelecimento de infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança	Centro de dados ser invadido	2	5	10	Evitar	Acesso indevido de indivíduos no recinto do centro de dados	SUTIC SIN	
9	Consolidação da infraestrutura de TIC na nuvem privada da Ufersa (Processamento e armazenamento)	Lenitidão no acesso aos serviços da nuvem privada	3	3	9	Transferir	Processamentos desnecessários no servidor transferir para o usuário	SUTIC	
10	Consolidação da conectividade entre câmpus	Falhas constantes na conexão entre os câmpus	3	4	12	Mitigar	Diminuir tráfego da rede entre câmpus	SUTIC	
11	Estabelecimento de infraestrutura de redundância de ativos de rede	Falta de equipamentos sobressalentes em caso de defeitos de ativos de rede	4	4	16	Transferir	Reitar equipamentos de lugares com menor uso e substituir o defeituoso	SUTIC	

Riscos relacionados às ações do PDTI									
Objetivo		Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição de Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Tratamento do Risco	
ID	Descrição		Probabilidade	Impacto	Criticidade				
12	Constituição de mecanismos de monitoramento das condições ambientais	Falhas de alimentação elétrica e condicionamento do centro de dados	4	5	20	Evitar	Utilizar a capacidade máxima do ambiente do centro de dados	SUTIC	
13	Expansão de serviços de conexão redundantes	Falta de link com a Internet	4	5	20	Mitigar	Bloquear alguns serviços que consomem muito link para utilizar o link redundante menor	SUTIC	
14	Consolidação dos serviços de comunicação interna	Uso exaustivo de comunicação via telefone	3	2	6	Transferir	Passar a utilizar mais os mecanismos de chat e email.	SUTIC	
15	Expansão de serviços de comunicação externa	Falta de comunicação com a comunidade	4	3	12	Evitar	Uso de meios não oficiais para se comunicar com a comunidade	ASSECOM	
16	Adequação do espaço físico da SUTIC	Não ter espaço para alocar pessoas e equipamentos	4	3	12	Evitar	Utilização de jornadas de trabalho em três turnos para otimizar espaço	SUTIC PROGEPE	
17	Definição de políticas, procedimentos e normas de uso de serviços de TIC	Falta de padronização de procedimentos	4	4	16	Aceitar	Organizar ambiente interno para atendimento de demandas	SUTIC	
18	Definição de processos formais para atuação em caso de descumprimento das políticas, procedimentos e normas de uso dos serviços de TIC	Impunidade em caso de descumprimento de políticas de procedimentos	3	3	9	Transferir	Abrir processos administrativos	OUIDORIA	
19	Estabelecimento de um modelo de publicação de informações sobre os serviços de TIC disponíveis	Comunidade não saber quais serviços são realizados na SUTIC	4	2	8	Aceitar	Divulgar por meio de e-mail e telefone o prazo para entrega de serviços	SUTIC	
21	Suporte e Manutenção dos ativos de TIC	Não realização de serviços de infraestrutura de TIC	4	5	20	Transferir	Utilizar Cartão corporativo para realização de serviços de urgência.	SUTIC	
22	Estabelecimento de um modelo de gestão de contratos de empresas terceirizadas de TIC	Falta de padronização de contratos de TIC	3	3	9	Evitar	Licitar contratos de TIC de acordo com a norma vigente	SUTIC PROAD	
24	Auditoria de conformidades dos serviços e sistemas de TIC frente às normas vigentes	Não execução dos procedimentos de acordo com as normas estabelecidas	5	3	15	Mitigar	Supervisionar todos os procedimentos realizados pela execução dos serviços	SUTIC	

Riscos relacionados às ações do PDTI									
Objetivo		Descrição do Risco	Análise do Risco			Tipo de Tratamento do Risco	Descrição de Tratamento do Risco	Área Responsável pelo Tratamento do Risco	
ID	Descrição		Probabilidade	Impacto	Criticidade				
25	Treinamento e reciclagem dos usuários	Erros por mau uso dos recursos de TIC	3	2	6	Mitigar	Envio de e-mails periódicos com dicas de procedimentos de TIC	SUTIC	
26	Implantação de serviço de traslado de hardware destinado à manutenção	Acúmulo de equipamentos consertados em poder da SUTIC que usuários não veem coletar.	5	3	15	Mitigar	Avisar o usuário por meio de telefone e email que o equipamento já está pronto e precisa ser coletado na SUTIC.	SUTIC	
28	Estabelecimento de critérios de qualidade e acordos de nível de serviço para os serviços de TIC e aqueles suportados pelas ferramentas de TIC	Falta de controle do prazo para a execução dos serviços de TIC	3	4	12	Evitar	Evitar passar prazos muito longos de atendimento de serviços de TIC	SUTIC	
29	Adequação às normas de segurança de informação NBR27001 e 27002	Invasão lógica e física	3	5	15	Mitigar	Troca periódica de senhas; dicas de segurança para usuários; controle de acesso aos servidores.	SUTIC	
32	Gestão integrada da equipe de TIC	Equipe de TIC desagregada dentro da instituição	4	4	16	Evitar	Alocar servidores de TIC em outras atividades fora da SUTIC	PROGEPE REITORIA	
33	Capacitação e Certificação da equipe de TIC	Desatualização das novas tecnologias e ferramentas	3	2	6	Aceitar	Realizar procedimentos internos de treinamentos para reciclar o conhecimento da equipe.	SUTIC	
35	Implantação de melhores práticas de desenvolvimento de software	Desenvolvimento e implantação de software de forma <i>ad hoc</i>	4	2	8	Evitar	Evitar desenvolver softwares na instituição	SUTIC	
36	Consolidação dos módulos dos sistemas de informação atualmente em uso na instituição	Setores com déficit de ferramentas de TIC para as rotinas de trabalho	4	5	20	Aceitar	Ajudar os setores a organizar os processos por meio de outras alternativas	SUTIC	

15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Este PDTI 2015-2019 será objeto de revisão a cada 20 meses, sempre que forem elaborados os Planos de Metas e Ações dos anos que o compõem. Nos Planos de Metas e Ações, descrevem-se as etapas necessárias para o cumprimento das Ações, contribuindo para o alcance das Metas previstas.

No processo de revisão, a SUTIC ficará responsável por coordenar os trabalhos, juntamente com os membros integrantes do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação a ser criado nesta instituição.

Ressalta-se, que o citado Comitê pode propor revisão, a qualquer tempo, desde que os seus membros apontem algo que justifique tal alteração.

16. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos inerentes ao Plano Diretor de Tecnologia da informação estão relacionados a garantia de condições favoráveis a efetiva implantação, execução e consequente obtenção de resultados previsto pelo plano. Através da análise do plano, em especial com base na análise SWOT (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças) é possível identificar os pontos chaves que precisam, necessariamente, serem satisfeitos a fim de que a execução do PDTI seja considerada satisfatória. A ausência de um ou mais requisitos associados a estes pontos chaves, ou ainda a sua presença precária, gerará impacto na estratégia, consequentemente no negócio da instituição.

Neste sentido, destacam-se como elementos fundamentais ao sucesso da implementação do PDTI na UFERSA:

- Transformar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional da Reitoria, Proreitorias, Departamentos, Superintendências, demais gestores e a comunidade acadêmica como um todo, necessitando-se ainda que o plano seja conduzido de forma multi-institucional e associado a outros processos estratégicos da instituição.
- Garantir que as contratações de serviços e produtos de TI sejam baseadas em análise e parecer fundamentado da Área de TI da instituição, de forma a garantir que tais contratações estejam alinhadas as diretrizes do PDTI.
- Institucionalizar a participação de pessoal da área de TI ou o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação em colegiados ou conselhos decisórios, com o objetivo de consolidar o papel da área de TI na gestão estratégica da instituição.
- Garantir recursos humanos, financeiros e orçamentários, a fim de garantir a execução dos projetos e/ou ações descritas no PDTI.
- Entender o Plano Diretor de Tecnologia da Informação como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando como evento único e pontual.

17. CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação, por si só, não é capaz de gerar resultados positivos para os negócios e garantir o alcance dos objetivos finalísticos de uma organização. Para que as ações de TI sejam efetivas, é imprescindível que estejam alinhadas aos objetivos estratégicos, sem o que, se corre o risco de implementar tecnologias caras e ineficientes, atendendo de alguma forma expectativas da área de TI ou de seus técnicos, mas não as da própria organização.

Com vistas a alcançar efetividade nos resultados, é de fundamental importância traduzir os objetivos estratégicos da organização em objetivos menores, para então, estabelecer metas e ações de TI que melhor possam contribuir para o alcance desses objetivos.

Durante a execução deste trabalho, procurou-se atender os objetivos estratégicos da UFERSA, os normativos pertinentes, as melhores práticas preconizadas pelo COBIT e as recomendações de órgãos de controle. Assim, uma vez concebido e formalizado, o PDTI 2015-2019 deverá se constituir num importante instrumento de gestão e norteador das decisões cotidianas.

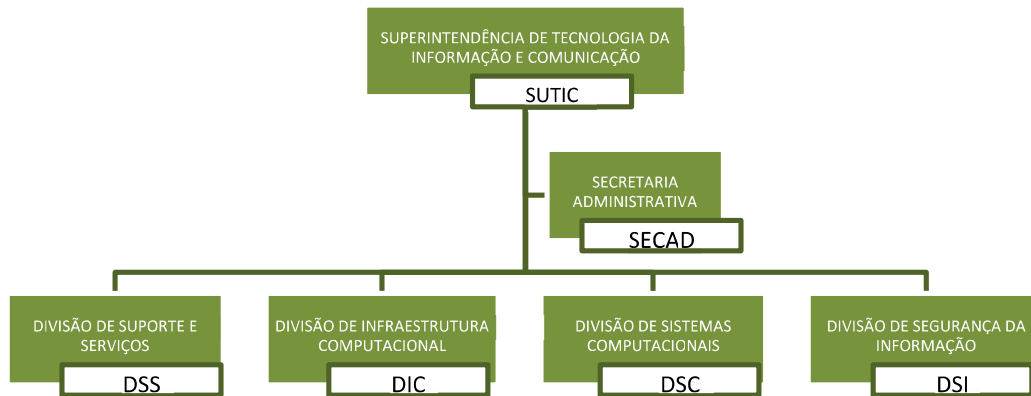
Tão importante quanto a concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que o PDTI seja continuamente monitorado na sua execução, a fim de que, por meio da mensuração dos indicadores, seja possível visualizar de forma atualizada e precisa a evolução do cumprimento da missão institucional da área de TI.

18. ANEXOS

18.1. QUESTIONÁRIO DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

1. Identificação:
Setor organizacional: _____
Responsável pelo preenchimento: _____
Data de preenchimento: __/__/____
2. Quantos servidores são vinculados a essa Unidade?
 - a. Técnicos Administrativos:
 - b. Docentes:
 - c. Terceirizados:
 - d. Estagiários:
3. Quantos servidores terão nessa Unidade nos próximos cinco anos?
 - a. Técnicos Administrativos:
 - b. Docentes:
 - c. Terceirizados:
 - d. Estagiários:
4. Existem laboratórios de informática vinculados a essa Unidade? Quantos?
5. Nos próximos cinco anos quantos laboratórios de informática farão parte dessa Unidade?
6. Está programado dentro dos próximos 5 anos a construção de algum edifício novo pertencente a essa Unidade? Quais? Onde?
7. Existe a previsão de aquisição de equipamentos que necessite de infraestrutura de tecnologia da informação (rede, hardware ou software) nos próximos cinco anos que é de responsabilidade dessa Unidade?
8. Existe a previsão de aquisição de softwares que necessite de infraestrutura de tecnologia da informação (rede, hardware ou software) nos próximos cinco anos que é de responsabilidade dessa Unidade?
9. Existe a previsão de contratação de prestação de serviço que necessite de infraestrutura de tecnologia da informação (rede, hardware ou software) nos próximos cinco anos que é de responsabilidade dessa Unidade?
10. Existe a necessidade de link dedicado de internet em algum serviço prioritário que essa Unidade precise executar nos próximos cinco anos?
11. Existe a necessidade de armazenamento de grande quantidade de dados e compartilhamento de arquivos de forma segura nessa Unidade dentro dos próximos cinco anos?
12. Existe a necessidade de desenvolvimento ou implantação de algum sistema de informação específico para esta Unidade nos próximos cinco anos?
13. Existe alguma necessidade especial identificada por essa Unidade que precise ser atendida com recursos de tecnologia da informação e comunicação?
14. Existe alguma outra necessidade de TIC que esta Unidade esteja precisando?
15. Caso as necessidades de TIC dessa Unidade não sejam atendidas, informe quais os possíveis riscos e/ou problemas para o seu setor.
16. Caso entenda necessário, faça outras considerações não previstas neste questionário.

18.2. ORGANOGRAMA ATUAL DA SUTIC





Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2015

7º PONTO

Apreciação e aprovação de Moção de repúdio aos cortes de recursos destinados à educação.

Of. S/N – Ago/2015

**AO PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI/UFERSA
PROF. DR. JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**

CONSIDERANDO os cortes orçamentários que incidem sobre o orçamento da educação no ano de 2015, totalizando uma redução de aproximadamente R\$ 10,5 bi no montante de recursos destinado à política educacional;

CONSIDERANDO que tais cortes resultarão em cada IFES numa redução de 10% dos recursos destinados ao custeio de suas atividades e de 47% dos recursos previstos para investimento;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas no Seminário “O quadro atual da UFERSA”, realizado em 30 de junho de 2015, que contou com exposição da Administração Superior, das chefias departamentais e das diretorias de campi acerca dos impactos dos supracitados cortes orçamentários;

CONSIDERANDO a exposição feita pelo Magnífico Reitor da UFERSA e pelo Pró-Reitor de Planejamento, quando da realização da Assembleia de Greve dos servidores técnico-administrativos, realizada no dia 29 de julho de 2015, referente aos cortes orçamentários da Universidade e seus reflexos no desenvolvimento da mesma;

UFERSA

Recebido em: 19/08/15

Hora: 14 h 12 min

Nome: Delcírio

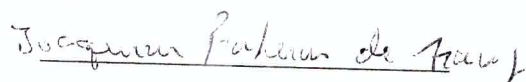
Delcírio

CONSIDERANDO os anúncios, realizados pela CAPES/MEC, dos cortes efetuados sobre o custeio das atividades de pós-graduação, notadamente em relação ao PROAP, como consta nos ofícios 13/2015 e 37/2105 da referida agência;

Vimos requerer a **convocação de reunião extraordinária do Conselho Universitário – UFERSA**, nos termos das normas desta Instituição, **o mais breve possível, tendo como ponto de pauta a “MOÇÃO DE REPÚDIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO AOS CORTES DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO”**. Para a apreciação e discussão do Conselho, indicamos a moção que segue anexa a este requerimento, assinada pelas entidades representativas de docentes e técnico-administrativos. Dessa forma, a moção em anexo poderá ser lida com antecedência pelos conselheiros e aprovada também como moção do Conselho Universitário.

Desde já, agradecemos a atenção prestada e aguardamos deferimento.

Mossoró, 18 de agosto de 2015.


Representante da ADUFERSA


Representante do SINTEST-RN

ANEXO

MOÇÃO DE REPÚDIO DA COMUNIDADE UFERSIANA AOS CORTES DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

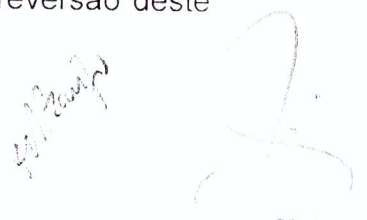
O contingenciamento dos recursos destinados à política educacional do país, que vem sendo realizado neste ano de 2015 pelo Governo Federal, atinge severamente a educação pública brasileira. Os cortes orçamentários afetam diretamente a UFERSA, uma Instituição Federal de Ensino em situação de expansão.

No início do ano, o financiamento da educação foi reduzido em 33% – um terço. Após a aprovação da Lei Orçamentária, consolidou-se, para o ano de 2015, um corte de mais de R\$ 9 bi – o que representa praticamente um quinto do montante destinado a investimento e custeio na área. No mês de julho, o corte foi ampliado em R\$ 1 bilhão, aproximando-se, no total, do valor de R\$ 10,5 bilhões.

Causou espanto, ainda, aos segmentos que compõem a educação superior no Brasil e ao conjunto da sociedade, os cortes de três quartos das verbas destinadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), importante fonte de custeio da pós-graduação brasileira.

Na UFERSA, o corte chega a comprometer mais de um quarto do total de recursos voltados a investimento e custeio, retirando R\$ 15,5 milhões que seriam destinados à instituição (de um total de aproximadamente R\$ 55 bilhões que seriam destinados a investimento e custeio). No que se refere ao investimento, por exemplo, o corte será de praticamente metade dos recursos previstos.

Assim, sob a justificativa de se realizar um ajuste fiscal, opera-se uma inversão de prioridades nas políticas públicas, que afeta diretamente a qualidade da educação e de outras políticas sociais. Nas mais diversas regiões do país, surgem relatos da precarização das condições de trabalho e estudo gerada por tal contingenciamento, ocasionando até mesmo a paralisação parcial ou total de algumas Instituições Federais de Ensino. Ao mesmo tempo, a administração superior das IFES e entidades ligadas à educação no Brasil tem, crescentemente, lançado a público sua insatisfação com este quadro. Apresentando à sociedade a gravidade da situação que vivencia a Universidade brasileira, torna-se possível o debate público e a reversão deste cenário.

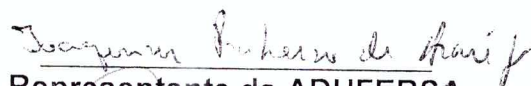
Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or mark, located in the bottom right corner of the page.

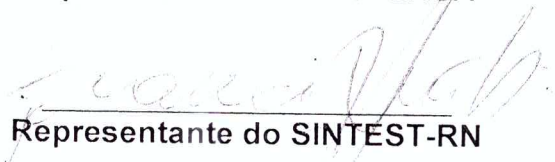
Neste sentido, há que se destacar ainda o papel que tem cumprido a greve nacional dos trabalhadores da Educação Federal – docentes e técnicos das IFES – que, juntamente com o Movimento Estudantil, tem levantado a discussão sobre este problema, exigindo também o cancelamento do contingenciamento dos recursos voltados à educação.

Diante do exposto, vimos, então, expressar nosso repúdio aos cortes que atingem o orçamento destinado à política de educação. Somamo-nos à demanda pela reversão do referido contingenciamento e por financiamento devido da educação pública no Brasil, pois apenas assim se faz possível realizar o projeto de uma Universidade pública, gratuita e de qualidade, voltada à resolução dos problemas que vivencia o povo brasileiro e ligada ao fortalecimento da democracia.

Mossoró, 18 de agosto de 2015.

Assinam esta moção:


Representante da ADUFERSA


Representante do SINTEST-RN



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
5ª Reunião Ordinária de 2015

8º PONTO

Outras ocorrências.